Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia

2025/2070(INI)

22.10.2025

ALTERAÇÕES
301 - 600

Projeto de relatório
Borja Giménez Larraz
(PE772.037v01-00)

Crise da habitação na União Europeia, com o objetivo de propor soluções para uma habitação condigna, sustentável e a preços comportáveis
(2025/2070(INI))

Alteração 301
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que ***o respeito pela propriedade e o combate à falta de pagamento são fundamentais para prevenir a vulnerabilidade dos proprietários que dependem de rendimentos provenientes do arrendamento de imóveis; que*** os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 302
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE***; que o direito à propriedade constitui um direito fundamental que a União e os Estados-Membros devem proteger contra as ocupações ilegais e as crescentes ameaças com que se deparam os proprietários***; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 303
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os ***desafios e a incerteza jurídica enfrentados pelos pequenos proprietários agravam a escassez de habitação e comprometem a confiança no mercado de arrendamento; que os*** Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 304
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que

reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação; ***que os Estados-Membros e os órgãos de poder local e regional são os principais responsáveis pelos agregados familiares vulneráveis, especialmente em caso de despejo;***

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 305
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE***; que o direito à propriedade abrange o direito de fruir da propriedade dos seus bens legalmente adquiridos, de os utilizar, de dispor deles e de os transmitir em vida ou por morte***; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as

proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 306
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação; ***que a propriedade constitui uma fonte adicional de estabilidade financeira para famílias e pensionistas;***

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 307
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação; ***que a ocupação ilegal atrasa gravemente a disponibilização de habitação a preços acessíveis aos cidadãos;***
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 308
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que ***metade da população é proprietária de habitação sem hipoteca, enquanto cerca de um quarto continua em risco de pobreza[15-A]; que*** os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.
	[15-A] Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), «Living conditions and quality of life - Unaffordable and inadequate housing in Europe» [Condições de vida e qualidade de vida — Habitação inadequada e a preços incomportáveis na Europa], 2023, p. 20.

Or. en

Alteração 309
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade***, de criação de riqueza intergeracional e de responsabilidade cívica, bem como de liberdade de investimento***; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 310
Martin Hojsík

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*

J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito ***à propriedade, tal como estabelecido na Carta*** dos Direitos ***Fundamentais da UE***; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15]***, o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários***; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta ***aos direitos dos proprietários, aos*** agregados familiares vulneráveis ***e às famílias com*** necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito ***a uma habitação adequada, tal como reconhece a Declaração Universal*** dos Direitos ***Humanos***; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15]; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta ***à falta de habitação adequada e apoiar os*** agregados familiares vulneráveis ***no que diz respeito às suas*** necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 311
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários***, que se tornam vulneráveis à criminalidade, à diminuição da confiança***

por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

e à redução da oferta; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 312
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação; ***que a permanência ilegal numa propriedade é contrária aos valores da UE e ao Estado de direito;***
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na

Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 313
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação; ***que a ocupação ilegal é proibida nos Estados-Membros;***
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 314
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima

Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que ***o desrespeito pela*** propriedade ***afeta as comunidades e, em especial, os pequenos*** proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que ***os abusos dos direitos de*** propriedade ***têm um impacto negativo no acesso à habitação, especialmente quando os*** proprietários ***optam por manter os seus imóveis vagos em vez de os arrendarem***; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 315
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos

Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Fundamentais da UE ***e na Declaração Universal dos Direitos Humanos***; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 316
Irmhild Boßdorf, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. ***Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE;*** que ***69,2*** % dos agregados familiares ***da UE*** eram proprietários-ocupantes ***em 2023[15]***, o que ***reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários***; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários***, aos agregados familiares vulneráveis e*** às famílias com ***necessidades de habitação***;	J. ***Considerando*** que***, em 2023, cerca de 69,2*** % dos agregados familiares ***na União Europeia*** eram proprietários-ocupantes***, enquanto na Alemanha, o maior contribuinte líquido da União, a percentagem era de apenas 43,7 % em 2022[15-A]***, o que ***indica diferenças significativas no acesso à propriedade de habitação em toda a União e realça os desequilíbrios sociais e económicos entre os Estados-Membros***; que os Estados-Membros e as autoridades públicas ***competentes*** são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários ***e, em particular, pelo apoio efetivo*** às famílias com ***crianças no acesso a uma***

habitação adequada e a preços acessíveis;

15 Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

15-A

https://www.bmwsb.bund.de/DE/wohnen/wohnungsmarkt/fakten-wohnungsmarkt/fakten-wohnungsmarkt_node.html?

Or. de

Alteração 317
Inese Vaidere

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade ***e fonte de segurança financeira***; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 318
György Hölvényi, Pál Szekeres, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade***, nomeadamente para quem tem filhos***; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários, aos agregados familiares vulneráveis e às famílias com necessidades de habitação;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. en

Alteração 319
Brigitte van den Berg, Barry Cowen

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade ***e à ajuda à***

estabelecido ***na*** Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que ***o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que*** os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários***, aos*** agregados familiares vulneráveis ***e às famílias com necessidades de habitação***;	***habitação***, tal como estabelecido ***nos artigos 17.º e 34.º da*** Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15], o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos dos proprietários ***e às necessidades de habitação dos*** agregados familiares vulneráveis;
[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.	[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.
	Or. en

Alteração 320
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15] , o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos ***dos proprietários***, aos agregados familiares vulneráveis ***e às famílias com necessidades de habitação***;	J. Considerando que os cidadãos da UE têm direito à propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; que 69,2 % dos agregados familiares da UE eram proprietários-ocupantes em 2023[15] , o que reflete a importância da propriedade imobiliária como motor de estabilidade; que o desrespeito pela propriedade afeta as comunidades e, em especial, os pequenos proprietários; que os Estados-Membros e as autoridades públicas são responsáveis por dar resposta aos direitos ***das pessoas proprietárias***, ***com especial destaque para os pequenos proprietários e os*** agregados familiares vulneráveis;

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

[15] Eurostat, «Living conditions in Europe — housing» [«Condições de vida na Europa — habitação»], sítio Web do Eurostat, dezembro de 2024.

Or. es

Alteração 321
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que os despejos são definidos como a remoção permanente ou temporária de indivíduos, famílias e/ou comunidades das casas e/ou terras que ocupam, contra a sua vontade e sem que lhes seja oferecido recurso ou o acesso a formas apropriadas de proteção legal ou outra proteção que sejam conformes com o direito internacional em matéria de direitos humanos; que os despejos são, há muito, reconhecidos como uma violação grave dos direitos humanos[1-A];
	[1-A] JO C 456 de 10.11.2021, considerando T.

Or. en

Alteração 322
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que o Tribunal de Justiça da União Europeia reconheceu que a criação de legislações nacionais que exijam regimes de autorização ou licenças para o arrendamento de curta duração de imóveis residenciais é coerente com o direito da União, uma vez que a escassez de habitação para arrendamento de longa duração constitui «uma razão imperiosa de interesse geral»;

Or. en

Alteração 323
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que a UE e os Estados-Membros têm a obrigação de assegurar aos cidadãos o acesso universal a uma habitação digna e a preços acessíveis, em conformidade com os direitos fundamentais, tais como constam da Carta Social Europeia, artigos 16.º, 30.º e 31.º, e do princípio 19 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; que vários Estados-Membros, incluindo Espanha, Portugal e Bélgica, consagram o direito à habitação nas suas constituições, refletindo o reconhecimento de que uma habitação adequada e a preços acessíveis é uma componente fundamental da dignidade humana e da inclusão social;

Or. en

Alteração 324
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que o direito a uma habitação adequada está consagrado no direito internacional, nos termos do artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, e do artigo 11.º, n.º 1, do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966; observa ainda que, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, os cidadãos da UE têm direito a uma assistência social e uma ajuda à habitação;

Or. en

Alteração 325
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando J-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-C. Considerando que, atualmente, o mercado constitui o principal obstáculo à aspiração daqueles que consideram a posse da sua residência principal um «objetivo de vida importante»; que cada vez menos agregados familiares conseguem adquirir habitação para uso próprio devido à bolha imobiliária gerada pela especulação e que, por conseguinte, é

necessário promover a propriedade habitacional não especulativa, que deve contribuir para a concretização do direito inalienável à vida privada e familiar;

Or. en

Alteração 326
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando J-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-C. Considerando que a insegurança habitacional afeta de forma diferente as mulheres e os homens, sendo que as mulheres — em particular as mães solteiras, as mulheres idosas e as sobreviventes de violência baseada no género — enfrentam riscos mais elevados de exclusão habitacional; que a integração da perspetiva de género e a orçamentação sensível ao género nas políticas de habitação são essenciais para garantir que as medidas nacionais e da União Europeia contribuam efetivamente para a igualdade de género e a inclusão social;

Or. en

Alteração 327
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*

K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que os dados da Eurofound[1-A] demonstram que uma melhor qualidade do emprego é determinante para atrair mais trabalhadores para o setor da construção, sendo que as elevadas taxas de trabalho por conta própria e as complexas cadeias de subcontratação contribuem para a escassez de competências; que, para fazer face a esta escassez, é necessário investir na formação, nos programas de aprendizagem e na aprendizagem ao longo da vida, bem como garantir que os empregos no setor sejam atrativos através de contratos justos, salários dignos e condições de trabalho estáveis; que os instrumentos da UE, em particular o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), devem ser mobilizados para apoiar o desenvolvimento de competências, a aprendizagem e práticas laborais justas no setor da construção e da renovação; que o reforço das normas de saúde e segurança e a garantia dos direitos dos trabalhadores são essenciais para proteger as pessoas empregadas num setor de alto risco e para tornar a construção um percurso profissional sustentável e desejável, bem como para assegurar a oferta de um parque habitacional de elevada qualidade;***
	[1-A] Eurofound, «Building on growth potential: Preparing the construction sector for the challenges of the green and digital transition» [Aproveitar o potencial de crescimento: preparar o setor da construção para os desafios da dupla transição ecológica e digital], novembro de 2025.

16 Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. en

Alteração 328
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que a escassez de mão de obra deve ser abordada com caráter prioritário através de uma política de redução do desemprego endógeno, baseada em mercados de trabalho mais fluidos, condições de trabalho mais atrativas e medidas de apoio à reorientação e requalificação profissionais, e não através do aumento da imigração laboral ou do recurso acrescido ao trabalho destacado;***
[16]Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.	[16]Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. fr

Alteração 329
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução

Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que a escassez de mão de obra deve ser abordada principalmente através de políticas destinadas a reduzir o desemprego endógeno, com base em mercados de trabalho mais flexíveis, condições de trabalho mais atrativas e medidas de apoio à reorientação e melhoria de competências profissionais, e não através de um aumento da imigração laboral ou de uma maior dependência dos trabalhadores destacados;***
[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.	[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. en

Alteração 330
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que

enfrentam escassez de mão de obra na Europa;

enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que o setor da construção é responsável por 18 milhões de empregos diretos[16-A];***

[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

[16-A] Comissão Europeia, «Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs - Construction sector» [Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME — Setor da construção], sítio Web da Comissão Europeia, outubro de 2025.

Or. en

Alteração 331
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que são necessárias melhores condições de trabalho, normas de segurança no trabalho reforçadas e outros incentivos para atrair trabalhadores qualificados para estes setores e alcançar uma sustentabilidade a longo prazo na oferta de habitação;***
[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de	[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de

mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.	mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. en

Alteração 332
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que o investimento na mão de obra não só melhorará as oportunidades de emprego, como também acelerará a disponibilidade de habitação na UE e impulsionará a competitividade e a inovação na indústria europeia da construção;***
[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.	[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. en

Alteração 333
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que deve ser dada prioridade à formação, à mobilidade e à melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores dentro da União, em vez de se depender de mão de obra proveniente de países terceiros;***
[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.	[16] Autoridade Europeia do Trabalho, Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. en

Alteração 334
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa;	K. Considerando que as empresas do setor da construção e renovação têm relatado a falta de trabalhadores qualificados[16]; que as profissões da construção civil estão entre os cinco principais grupos profissionais que enfrentam escassez de mão de obra na Europa; ***que o setor da construção é um motor fundamental do crescimento económico na UE e das políticas laborais;***
[16] Autoridade Europeia do Trabalho,	[16] Autoridade Europeia do Trabalho,

Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.	Relatório sobre escassez e excedente de mão de obra em 2023, maio de 2024, p. 51.

Or. en

Alteração 335
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a política climática constitui um elemento importante da política de habitação e que, para alcançar a estabilidade financeira a longo prazo, é necessária a integração da resiliência climática nas práticas de planeamento urbano, em conformidade com o princípio «reconstruir melhor»; que a aplicação da política climática e a garantia da acessibilidade económica da habitação são objetivos complementares, que conduzem à redução dos custos energéticos dos agregados familiares, diminuindo a energia necessária para aquecer as habitações no inverno e arrefecê-las no verão;

Or. en

Alteração 336
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que os trabalhadores migrantes e sazonais dão um contributo essencial para setores

fundamentais em toda a União, mas que muitos são alojados pelos respetivos empregadores em habitações sobrelotadas ou de fraca qualidade, criando situações de dependência e risco de exploração; que o acesso a uma habitação segura, digna e a preços acessíveis constitui um direito social fundamental, essencial para a dignidade no trabalho e a inclusão social;

Or. en

Alteração 337
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a crise da habitação constitui um importante obstáculo à atração e retenção de talentos nos Estados-Membros;

Or. es

Alteração 338
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
Considerando K-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-B. Considerando que as práticas de construção sustentável e a reutilização de edifícios devolutos destinados a habitação devem ser incentivadas e apoiadas; que a iniciativa Vaga de Renovação deve promover adaptações eficientes do ponto de vista energético, visando níveis de desempenho energético tão elevados quanto possível e com uma relação custo-eficiência razoável; que a aplicação

da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios (DDEE) será fundamental neste contexto;

Or. en

Alteração 339
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
Considerando K-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-B. Considerando que, em várias zonas urbanas da União, a concentração de trabalhadores migrantes e sazonais em determinados bairros que já enfrentam desafios socioeconómicos pode conduzir à segregação espacial, a más condições de habitação e a tensões sociais, comprometendo assim a coesão social;

Or. en

Alteração 340
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
Considerando K-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-C. Considerando que o setor da construção está entre os setores mais afetados pelo trabalho não declarado; que a Autoridade Europeia do Trabalho identificou a criação de empresas de fachada, o incumprimento das condições de trabalho, o falso trabalho por conta própria, a utilização fraudulenta dos

formulários para o documento portátil A1 e o destacamento abusivo de nacionais de países terceiros como as violações mais significativas no setor; que a responsabilidade do setor privado de pôr termo a este tipo de práticas deve ser claramente definida e aplicada; que os parceiros sociais no setor da construção devem continuar a desempenhar um papel ativo na luta contra o trabalho não declarado;

Or. en

Alteração 341
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando K-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-C. Considerando que a UE deve incentivar a implantação em larga escala de tecnologias que ajudem a descarbonizar o nosso parque habitacional e a melhorar o seu desempenho e eficiência energéticas, contribuindo para proteger os agregados familiares da volatilidade dos preços da energia; que devem ser incentivadas normas de emissões nulas e a utilização de técnicas e materiais de construção circulares para um setor da construção sustentável;

Or. en

Alteração 342
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas; ***que as PME e os trabalhadores por conta própria enfrentam encargos regulamentares e administrativos desproporcionados em comparação com as grandes empresas e que a sua competitividade depende de procedimentos mais simples, de um acesso mais fácil ao financiamento e de contratos públicos; que o reforço das PME apoia diretamente as economias nacionais, as comunidades locais e a autossuficiência da Europa em matéria de habitação;***
[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.	[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.
[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.	[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. en

Alteração 343
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua

maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas; ***que os trabalhadores por conta própria, as microempresas e as pequenas e médias empresas constituem a principal força de trabalho do setor e são fundamentais para a sua competitividade, exigindo, por conseguinte, um ambiente regulamentar e de investimento favorável e estável;***
[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.	[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.
[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.	[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. en

Alteração 344
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas; ***que este modelo empresarial europeu deve ser preservado através da criação de um quadro regulamentar, fiscal e social que apoie o dinamismo dos empresários independentes e das pequenas e médias empresas (PME);***

[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.

[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.

[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. en

Alteração 345
György Hölvényi, Pál Szekeres, Julie Rechagneux

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas***, enquanto existem mais de 7 milhões de migrantes a viver na UE que estão afastados do mercado de trabalho e a taxa de desemprego dos migrantes de países terceiros é o dobro da média da UE***;

[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.

[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. en

Alteração 346

Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas; ***que este modelo empresarial europeu deve ser preservado através da criação de um quadro regulamentar, fiscal e social conducente ao dinamismo dos trabalhadores por conta própria e das PME;***
[17]Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.	[17]Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.
[18]SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.	[18]SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. fr

Alteração 347
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de

EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas; ***que o setor das atividades imobiliárias empregava 2,7 milhões de pessoas, representando 1,7 % do emprego total na economia de mercado da UE em 2022;***
[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.	[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.
[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.	[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. en

Alteração 348
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;	L. Considerando que, em 2019, cerca de 3,4 milhões de empresas estavam ativas no setor da construção da UE[17], na sua maioria pequenas e médias empresas (PME)[18], ***às quais deve ser facilitado um melhor acesso ao crédito e a outros instrumentos de financiamento,*** produzindo 549 mil milhões de EUR de valor acrescentado e empregando 12,7 milhões de pessoas;
[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.	[17] Eurostat, «Key figures on European business — Construction» [«Principais indicadores sobre as empresas europeias — Construção»], sítio Web do Eurostat, junho de 2022.
[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.	[18] SMEunited, «Construction» sítio Web da SMEunited.

Or. en

Alteração 349
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que o apoio ao setor privado, seja de âmbito nacional ou da União Europeia, deve ter por objetivo estimular a participação das pequenas e médias empresas (PME), para além das entidades de maior dimensão, contribuindo assim para um setor da construção saudável e competitivo e diversificando as dimensões e os tipos de projetos residenciais;

Or. en

Alteração 350
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19] ; que os promotores	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação ***e os objetivos da diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios, e que a renovação é particularmente crucial nos territórios insulares com um elevado nível de proteção do solo, onde a disponibilidade limitada de terrenos faz da reabilitação a principal forma de expandir a oferta, melhorar a qualidade e aumentar a eficiência energética da***

privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente ***e*** sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	***habitação***; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19] ; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente***,*** sustentável ***e com igualdade de acesso para todos***, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. es

Alteração 351
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular

no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado***, desde que atuem em conformidade com regras nacionais claras e sejam complementados por políticas públicas a nível nacional e local nos domínios em que o mercado não responde adequadamente, nomeadamente no que diz respeito à habitação para trabalhadores essenciais, estudantes e grupos vulneráveis***; ***que o objetivo último do financiamento da habitação deve ser assegurar a acessibilidade dos preços das casas para os cidadãos, e não apenas o apoio ao mercado imobiliário;***
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 352
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da

habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado; ***que os promotores privados podem contribuir para soluções habitacionais diversificadas de forma eficaz e sustentável, desde que sejam criados quadros de apoio e coordenação com as autoridades públicas;***

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 353
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, ***sem comprometer a prudência macroeconómica, deve*** fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; ***que o acesso ao crédito para a***	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que ***o aumento do investimento público e*** a melhoria do acesso ao crédito, ***possibilitados pela exclusão da habitação das regras orçamentais do Pacto de Estabilidade e***

construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19] ; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

Crescimento, à semelhança do que sucede com a defesa, fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 354
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]***; que todo o quadro prudencial deve ter como objetivo principal garantir a estabilidade***

diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

financeira, centrando-se em critérios bancários sólidos e na prevenção de bolhas imobiliárias; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 355
Inese Vaidere

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação***; que o acesso a empréstimos para a compra de habitação pode revelar-se difícil, nomeadamente para as famílias jovens e nas zonas rurais, sendo necessário assegurar o acesso a financiamento de longo prazo a custos comportáveis***; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para

	fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.
	Or. en

Alteração 356
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado; ***que a renovação, a conversão e a ampliação do parque habitacional existente constituem uma solução rápida e eficaz em termos de***

custos para a crise da habitação;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 357
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados ***estão bem posicionados para fornecer*** soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação***, em especial para as cerca de 3,8 milhões de empresas ativas no setor da construção da UE que são pequenas e médias empresas (PME),*** é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados ***podem desempenhar um papel importante na oferta de*** soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de

2024. 2024.

Or. en

Alteração 358
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; ***que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;***	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19];
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 359
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover,

Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado; ***que a maioria dos imóveis que continuarão a ser utilizados em 2050 já existe atualmente;***
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 360
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução

Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado; ***que os orçamentos públicos são limitados e estão sujeitos às regras orçamentais do quadro de governação económica;***
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 361
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*

M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado; ***que, por conseguinte, a captação de investimento privado é uma necessidade;***
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.
	Or. en

Alteração 362
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção ***e*** a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção***,*** a renovação ***e a reorientação***; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência

parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo ***as taxas de juro hipotecárias aumentado acentuadamente e*** os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para fornecer soluções de habitação diversificadas de forma eficiente e sustentável, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 363
Irmhild Boßdorf, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, ***em resultado da crise bancária e da especulação irresponsável,*** tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular

fornecer soluções de habitação diversificadas ***de forma eficiente e sustentável***, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

no setor imobiliário[19]; que os promotores privados estão bem posicionados para ***oferecer*** soluções de habitação diversificadas, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado;

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. de

Alteração 364
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados ***estão bem posicionados para fornecer*** soluções de habitação diversificadas de forma eficiente ***e*** sustentável***, sem que seja necessária uma ampla intervenção do Estado***;	M. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação é essencial para satisfazer as necessidades de habitação, bem como para apoiar a construção e a renovação; que a melhoria do acesso ao crédito, sem comprometer a prudência macroeconómica, deve fazer parte de uma resposta equilibrada à crise da habitação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restritivo desde 2008, tendo os bancos comunicado a diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, em particular no setor imobiliário[19]; que os promotores privados ***podem desempenhar um papel importante na oferta de*** soluções de habitação diversificadas de forma eficiente***,*** sustentável ***e a preços acessíveis***;
[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio	[19] Banco Central Europeu, Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito da área do euro — quarto trimestre de 2023, sítio

Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.	Web do Banco Central Europeu, janeiro de 2024.

Or. en

Alteração 365
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que o acesso ao financiamento da habitação, bem como o investimento público, são essenciais para garantir uma habitação adequada e a preços acessíveis para todos e para apoiar a construção e renovação de habitação sustentável e a preços acessíveis; que o setor financeiro deve ser regulamentado de molde a travar a especulação e garantir que o crédito serve objetivos sociais, em vez de alimentar a financeirização da habitação; que é crucial distinguir entre o crédito que responde a uma procura residencial genuína e o crédito direcionado para fins de investimento especulativo, a fim de assegurar que o financiamento apoia os agregados familiares e as comunidades, e não a especulação; que o acesso ao crédito para a construção se tornou significativamente mais restrito desde 2008, tendo os bancos comunicado uma diminuição da procura de empréstimos em toda a UE, o que limita o desenvolvimento de habitação a preços acessíveis e a renovação sustentável do parque habitacional existente; que as medidas de austeridade introduzidas em resposta à crise financeira de 2008, a atual definição restrita do grupo-alvo para a habitação social constante da Decisão SIEG de 2012 e o bloqueio do potencial de investimento público

decorrente do Pacto de Estabilidade e Crescimento reduziram drasticamente o investimento público na habitação, agravando a crise prolongada[1-A]; que a adaptação das condicionalidades de empréstimo e de endividamento para o investimento privado de longo prazo em habitação a preços acessíveis constitui uma resposta equilibrada; que o investimento público e o investimento privado devem atuar em conjunto, uma vez que ambos desempenham um papel fundamental na garantia do acesso a uma habitação a preços acessíveis para todos;

[1-A] Comissão Europeia, «Housing Partnership Action Plan» [Plano de Ação «Parceria para a Habitação»], sítio Web Futurium da Comissão Europeia, dezembro de 2018.

Or. en

Alteração 366
Maravillas Abadía Jover, Borja Giménez Larraz

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que a resolução da crise da habitação exige a mobilização de todos os intervenientes disponíveis capazes de fornecer habitação a preços acessíveis; que, juntamente com as autoridades públicas e os promotores privados, as entidades da economia social desempenham um papel fundamental na resposta a este desafio; que o reconhecimento e o apoio ao seu contributo podem ajudar a aumentar a oferta de habitação, reforçar a coesão social e fortalecer a competitividade global da União;

Or. en

Alteração 367
Markus Ferber, Regina Doherty

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que uma recente revisão do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios (RRFP) aumentou os ponderadores de risco para as exposições garantidas por hipotecas sobre bens imóveis destinados à habitação, apesar de os riscos subjacentes não terem aumentado;

Or. en

Alteração 368
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que a regulamentação dos mercados hipotecários pode desempenhar um papel fundamental no apoio à acessibilidade dos preços da habitação, em especial para as pessoas que compram casa pela primeira vez; que o CERS identificou os empréstimos hipotecários para arrendamento e os empréstimos concedidos a fundos de investimento imobiliário como apresentando riscos significativos para a estabilidade financeira, incluindo desfasamentos de liquidez, alavancagem excessiva e

interligação com o sistema financeiro em geral[1-A]; que os instrumentos macroprudenciais baseados no mutuário podem ser utilizados para atenuar estes riscos e dar prioridade ao acesso à habitação por parte dos agregados familiares, em vez de ao investimento especulativo;

[1-A] Comité Europeu do Risco Sistémico, «EU Non-bank Financial Intermediation Risk Monitor 2025» [Acompanhamento do risco de intermediação financeira não bancária na UE em 2025], sítio Web do Comité Europeu do Risco Sistémico, setembro de 2025.

Or. en

Alteração 369
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-C. Considerando que, em mercados com uma forte presença de investidores institucionais, os preços da habitação divergem cada vez mais dos fundamentos económicos locais, como o rendimento dos agregados familiares e as condições de emprego, enfraquecendo a ligação entre os mercados da habitação e as bases económicas locais; que a financeirização da habitação desviou o investimento de zonas menos rentáveis, resultando num subinvestimento crónico, na deterioração do parque habitacional existente e no agravamento das desigualdades socioeconómicas e territoriais; que esses desalinhamentos comprometem a acessibilidade dos preços, alimentam a

exclusão social, reduzem a mobilidade e expõem tanto os agregados familiares como o sistema financeiro a riscos graves, transformando a habitação de um bem social estabilizador numa fonte de volatilidade e fragmentação;

Or. en

Alteração 370
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-D. Considerando que os fundos fiduciários imobiliários na área do euro continuam sujeitos a práticas e regras nacionais divergentes, em especial no que diz respeito à legislação fiscal, o que pode fragmentar o mercado interno; que grande parte do setor é afetada por desfasamentos de liquidez, exigindo, assim, uma maior regulamentação de instrumentos adequados de gestão da liquidez para garantir a estabilidade financeira e a proteção dos investidores;

Or. en

Alteração 371
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-E. Considerando que os canais de

contágio entre fundos imobiliários, bancos e outros investidores institucionais podem colocar em risco a estabilidade financeira; que essas interligações devem ser objeto de relatórios transparentes e uniformes, a fim de assegurar um acompanhamento e uma supervisão atempados;

Or. en

Alteração 372
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-F. Considerando que os riscos nos mercados imobiliários desempenharam historicamente um papel importante nas crises bancárias, como demonstrado durante a crise financeira mundial de 2007-2009, devido a várias características interdependentes das exposições relacionadas com o setor imobiliário;

Or. en

Alteração 373
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-G. Considerando que, de acordo com o BCE, nos últimos quinze anos se assistiu a uma polarização acentuada nos

mercados imobiliários residenciais entre agregados familiares de elevado poder económico e os de baixo poder económico, sendo que estes últimos estão cada vez mais impossibilitados de aceder ao crédito para a compra de habitação;

Or. en

Alteração 374
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-H. considerando que os grandes investidores institucionais adquiriram uma parte significativa de imóveis residenciais em toda a Europa; considerando que, na Irlanda, quase metade de todas as unidades entregues desde 2017 foram adquiridas por fundos de[1-A]; considerando que, na Suécia, 24 % dos apartamentos para arrendamento privados têm investidores institucionais como senhorios[1-B]; considerando que, em Berlim, 40 mil milhões de EUR de ativos imobiliários, representando 10 % do parque imobiliário total, são detidos por carteiras[1-C]; considerando que esses elevados níveis de propriedade institucional podem afetar a dinâmica do mercado, fazer subir os preços e reduzir a acessibilidade dos preços para os agregados familiares;

[1-A] McCarthy, B., «Institutional Investment and Residential Rental Market Dynamics», Banco Central da Irlanda, fevereiro de 2024.

[1-B] Gustafsson, J e Vogt, M., «Variegated Experiences of Rental Housing

Financialisation: ***Resident Property Investors in France and Sweden», junho de 2025***

[1-C] Gabor, D e Kohl, S., «The Financialisation of Housing in Europe «My Home is an Asset Class»», janeiro de 2022

Or. en

Alteração 375
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-I. Considerando que os empréstimos garantidos por bens imóveis representam cerca de um terço do total dos empréstimos bancários na área do euro, correspondendo a uma maior proporção do endividamento total dos agregados familiares em comparação com as sociedades não financeiras; que a deterioração da qualidade dos ativos, em particular devido ao aumento dos créditos não produtivos (NPL, do inglês «non-performing loans»), pode colocar em risco significativo a estabilidade do setor bancário e do sistema financeiro como um todo; que as tendências recentes dos rácios de créditos não produtivos na área do euro[1-A] revelam padrões divergentes, com alguns Estados-Membros a apresentarem deterioração, nomeadamente a Alemanha, os Países Baixos, a Áustria, a Finlândia e o Luxemburgo, enquanto outros, tradicionalmente com níveis elevados de NPL, registaram progressos;

[1-A] Parlamento Europeu, «Assessing Real

Estate Risks and Vulnerabilities: Hidden Cracks in the Financial System?» [Avaliação dos riscos e vulnerabilidades do setor imobiliário: fragilidades ocultas no sistema financeiro?], Unidade de Controlo da Governação Económica e da UEM, setembro de 2025.

Or. en

Alteração 376
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-J. Considerando que os fundos de investimento imobiliário alternativos na União registaram um rápido crescimento nos últimos anos, tendo os ativos sob gestão aumentado 375 %, atingindo 1,5 biliões de EUR[1-A]; que, em 2022, dois terços desses ativos foram investidos em ativos físicos e ilíquidos, sendo que os fundos imobiliários geriam 952 mil milhões de EUR em propriedades, representando cerca de 27 % do mercado da UE[1-B];

[1-A] Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, «Real Estate Markets – Risk Exposures in EU Securities Markets and Investment Funds» [Mercados imobiliários — Exposição ao risco nos mercados de valores mobiliários e fundos de investimento da UE], sítio Web da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, janeiro de 2024.

[1-B] Ibid.

Or. en

Alteração 377
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-K. Considerando que os fundos imobiliários são obrigados a avaliar os seus ativos a preços de mercado, mas que essas avaliações ocorrem com menor frequência do que no caso de títulos líquidos; que, em períodos de tensão do mercado, as avaliações podem tornar-se «obsoletas», não refletindo correções atempadas nos mercados imobiliários subjacentes; que tais práticas podem criar incentivos para que os investidores resgatem preventivamente as suas unidades, em antecipação a perdas futuras, desencadeando assim dinâmicas desestabilizadoras de «corrida à saída»;

Or. en

Alteração 378
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando M-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-I. Considerando que as empresas podem adiar reavaliações em baixa ou manter ativos com valores inflacionados por períodos prolongados, tanto para evitar o reconhecimento de perdas como

para impedir a utilização de imóveis que permanecem vagos; que tal comportamento não só distorce os sinais de preço, reduz a transparência do mercado e amplifica os riscos sistémicos, como também impede a reafetação e a reutilização produtiva de ativos subutilizados, dificultando assim a regeneração urbana e a mobilização do parque habitacional existente para fazer face aos desafios da acessibilidade dos preços e da sustentabilidade;

Or. en

Alteração 379
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, ***bem como pelos utilizadores finais das habitações***; que, em 2024, ***cerca de*** 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025***[20]***; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que ***o BEI sublinha que o principal desafio*** da crise da habitação ***é a falta de oferta, que afeta*** a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, ***com a UE a desempenhar um papel fundamental através das suas regras em matéria de auxílios estatais, instrumentos de financiamento e facilitação da cooperação e do intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros e os municípios***; que ***o investimento em habitação social e a preços acessíveis diminuiu drasticamente após a crise financeira de 2008; que***, em 2024, ***apenas*** 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o

financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que ***a OCDE recomenda a criação de fundos renováveis como instrumento de financiamento sustentável para habitação social e a preços acessíveis[1-A]; que a falta de oferta de habitação social e a preços acessíveis, devido à diminuição do investimento público, é um dos principais fatores*** da crise da habitação***, afetando*** a coesão social e a competitividade da UE; ***que a crise da habitação é também impulsionada pela especulação, pela financeirização e pela insuficiente proteção dos inquilinos; que, por conseguinte, o investimento em habitação a preços acessíveis deve estar associado a uma clara condicionalidade social e de sustentabilidade, a fim de assegurar a acessibilidade dos preços a longo prazo, o reforço da coesão e a redução das desigualdades;***

[1-A] OCDE, «Brick by Brick (Volume 2): Better Housing Policies in the Post-COVID-19 Era» [Tijolo a tijolo: Melhores políticas de habitação na era pós-COVID-19], sítio Web da OCDE, junho de 2023.

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 380
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução

Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE; ***que a responsabilidade principal pela política e pelo financiamento da habitação cabe às autoridades nacionais, regionais e locais, e que os instrumentos da UE só podem desempenhar um papel complementar; que os fundos da UE devem continuar a ser simples, transparentes e facilmente acessíveis aos municípios e às PME, sem estarem associados a condições suplementares, como os objetivos climáticos ou os requisitos do Estado de direito; que os instrumentos financeiros a nível da UE nunca devem substituir os programas nacionais ou comprometer a autonomia dos Estados-Membros na elaboração das suas políticas de habitação;***
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho

de 2025.

de 2025.

Or. en

Alteração 381
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE; ***que a qualidade da habitação hoje é de importância fundamental, uma vez que moldará as condições de vida e o património cultural das futuras gerações, exigindo, por isso, uma análise cuidadosa da sustentabilidade, da acessibilidade, da inclusão e do valor estético na sua conceção e construção;***
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap»	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap»

[Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

[Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 382
Nikolina Brnjac

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais***; que os bancos e instituições de fomento nacionais (BIFN) promoveram mais de 380 000 habitações em toda a UE e comprometeram-se a financiar o setor da habitação com cerca de 50 mil milhões de EUR só em 2023, complementando assim fortemente as iniciativas a nível da UE com os seus conhecimentos e experiência de longa data***; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe

needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 383
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais***; que os bancos e instituições de fomento nacionais (BIFN) apoiaram mais de 380 000 habitações na UE e concederam quase 50 mil milhões de EUR de financiamento ao setor da habitação apenas em 2023, complementando assim fortemente as iniciativas a nível da UE com os seus conhecimentos e experiência de longa data***; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 384
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE; ***que a acessibilidade insuficiente do parque habitacional agrava a exclusão social e limita a capacidade de as pessoas com deficiência viverem de forma independente e participarem de forma***

plena e equitativa na sociedade;

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 385
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE; ***que a falta de habitação acessível e a preços comportáveis é uma das principais razões para a colocação de pessoas com deficiência e de idosos em cuidados***

institucionais ou residenciais;

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 386
Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a ***falta de oferta***, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações***, constituindo a principal solução para reduzir os custos de arrendamento e garantir o acesso à habitação para todos***; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento***, devendo promover o financiamento de renovações em grande escala do parque habitacional por parte***

	das autoridades públicas; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a ***dificuldade de acesso à habitação disponível***, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.
	Or. en

Alteração 387
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a

competitividade da UE;	competitividade da UE; ***que as estimativas, mais de um milhão de pessoas com deficiência com menos de 65 anos e mais de 2 milhões de pessoas com mais de 65 anos vivem em instituições na UE;***
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.
	Or. en

Alteração 388
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a

competitividade da UE;	competitividade da UE; ***que as pessoas com deficiência continuam a enfrentar obstáculos desproporcionados no acesso a habitação adequada, sustentável e a preços acessíveis;***
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 389
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a

competitividade da UE;	competitividade da UE; ***que a habitação não é apenas uma necessidade funcional, mas também o resultado de um ato cultural, refletindo os valores, as tradições e a identidade das comunidades em toda a Europa;***
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.
	Or. en

Alteração 390
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a

falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;

falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE; ***que a habitação constitui uma forma importante de património, incorporando o legado arquitetónico, social e histórico das gerações passadas;***

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 391
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20] ; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20] ; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE; ***que devem ser criadas condições para garantir o acesso***

	dos grupos mais vulneráveis a programas de habitação social;
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.
	Or. es

Alteração 392
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento***, mantendo o seu estatuto de banco de investimento e salvaguardando a notação AAA***; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 393
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais***; que a Comissão apresentou uma proposta para o próximo QFP em julho de 2025***; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da habitação é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe

[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe

needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 394
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que ***o principal desafio da crise da habitação é*** a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que a ***atual*** falta de oferta ***de habitação adequada***, que afeta a coesão social e a competitividade da UE***, se deve a uma vasta gama de fatores cuja contribuição relativa para o problema pode variar de um local para outro***;
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do

Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 395
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que ***o principal desafio da crise da habitação é*** a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o plano de ação do BEI inclui instrumentos financeiros como o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que a falta de oferta de habitação adequada, que afeta a coesão social e a competitividade da UE***, se deve a uma vasta gama de fatores cuja contribuição relativa para o problema pode variar de um local para outro***;
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 396
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando N

Proposta de resolução	*Alteração*
N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o ***plano de ação do*** BEI ***inclui instrumentos financeiros*** como ***o financiamento da dívida, empréstimos intermediados, capitais próprios e serviços de aconselhamento; que o BEI sublinha que o principal desafio da crise da*** habitação ***é a falta de oferta, que afeta a coesão social e a competitividade da UE***;	N. Considerando que a habitação social e a preços acessíveis é financiada pelos órgãos de poder nacionais, regionais e locais, bem como pelos utilizadores finais das habitações; que, em 2024, cerca de 7 % do fundo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da UE foi gasto em habitação social e outras infraestruturas sociais; que o Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI) lançou o seu primeiro plano de ação para a habitação a preços acessíveis em junho de 2025[20]; que o ***Grupo*** BEI ***baseia a sua abordagem em prioridades fundamentais, como habitação a preços acessíveis, habitação inovadora,*** habitação ***eficiente do ponto de vista energético, bem como renovações destinadas a criar espaços habitacionais mais saudáveis, reduzir as despesas dos agregados familiares e reforçar a segurança energética a longo prazo, combatendo simultaneamente as principais fontes de emissão de dióxido de carbono***;
[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.	[20] Koh, P. «Affordable housing in Europe needs creative ideas to bridge funding gap» [Habitação acessível na Europa necessita de ideias criativas para colmatar o défice de financiamento], sítio Web do Grupo do Banco Europeu de Investimento, 3 de julho de 2025.

Or. en

Alteração 397

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando N-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-A. Considerando que a Comissão e os Estados-Membros devem ser incentivados a ir além das respostas de emergência no setor da habitação, adotando políticas plurianuais destinadas a criar um parque permanente de habitação sustentável e a preços acessíveis; que as infraestruturas sociais permanentes são essenciais para garantir a acessibilidade a longo prazo, a sustentabilidade ambiental e a coesão social nas zonas urbanas e rurais; que a política de habitação deve ser explicitamente integrada no processo do Semestre Europeu, incluindo os programas nacionais de reforma e o planeamento orçamental, a fim de alinhar os objetivos de habitação a longo prazo com as prioridades da governação económica e da coesão social em toda a União;

Or. en

Alteração 398
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando N-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-A. Considerando que, na execução do MRR, se registaram lacunas em matéria de transparência e clareza na definição e no acompanhamento dos critérios a nível nacional, o que conduziu a atrasos nos planos de habitação e a uma atualização insuficiente das propostas e dos custos de

referência; que tal limitou a capacidade das regiões e das autoridades locais para apresentarem, em tempo útil, novos projetos de habitação social, bem como ações de reabilitação, acessibilidade e eficiência energética;

Or. es

Alteração 399
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando N-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	N-B. Considerando que as parcerias público-privadas ao abrigo de modelos de lucro limitado, alinhados com o quadro dos serviços de interesse económico geral (SIEG), podem apoiar o desenvolvimento de habitações para arrendamento a preços acessíveis; que a regeneração urbana, a reorientação de terrenos e edifícios subutilizados e a integração de princípios de sustentabilidade ambiental e social podem reforçar tanto as comunidades locais como a oferta de habitação;

Or. en

Alteração 400
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da	O. Considerando que a proposta da

Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos ***devem*** ser complementados pela captação de investimento privado;

Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes***, respeitando os direitos dos trabalhadores, os acordos coletivos e as limitações rigorosas aos níveis de subcontratação, a fim de garantir uma concorrência leal, promover a sustentabilidade e proteger os trabalhadores da exploração***; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025, o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos ***podem*** ser complementados pela captação de investimento privado; ***que a percentagem de habitação pública, cooperativa e social tem vindo a diminuir de forma constante, agravada pela venda de habitação financiada por fundos públicos, em parte como consequência das medidas de austeridade e dos limites orçamentais impostos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento;***

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março

de 2025.

Or. en

Alteração 401
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados ***pela captação de*** investimento privado;	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados ***por*** investimento privado ***num setor global da habitação que deve estar predominantemente centrado em fornecedores de habitação públicos, sem fins lucrativos e de lucro limitado, e ser orientado por condicionalidades claras para garantir o acesso universal e de longo prazo a habitação digna, sustentável e a preços acessíveis, de modo a evitar que a habitação seja gerida como um ativo financeiro ou mercadoria,***

	considerando que o direito a uma habitação adequada constitui uma necessidade essencial e um direito humano fundamental;
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.
	Or. en

Alteração 402
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento***; que, segundo a Comissão, os Estados-Membros decidirão sobre os montantes a despender em matéria de habitação e coesão nos seus planos de parceria nacionais e regionais***; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão,

habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;

por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 403
Inese Vaidere

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual

crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;	crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado; ***que a oferta de habitação a preços acessíveis exige a intervenção do Estado, em especial nas zonas rurais, nomeadamente através de instrumentos financeiros específicos e de parcerias público-privadas;***
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 404
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma

referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;	referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que ***o apoio total da UE de 7,5 mil milhões de EUR atribuído à habitação ao abrigo dos fundos de coesão representam cerca de 2 % da dotação total dos fundos de coesão de 379 mil milhões de EUR para o período de 2021-2027; que*** a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.
	Or. en

Alteração 405
Nikolina Brnjac

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros

reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;

reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado; ***que os bancos e instituições de fomento nacionais desempenham um papel essencial no financiamento de habitação sustentável e a preços acessíveis, na mobilização de investimento privado e no reforço do quadro de financiamento a nível nacional e regional;***

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 406
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*

O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado; ***que os bancos e instituições de fomento nacionais desempenham um papel essencial no financiamento de habitação sustentável e a preços acessíveis, na mobilização de investimento privado e no reforço do quadro de financiamento a nível nacional e regional;***
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.
	Or. en

Alteração 407

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento***; que o Tribunal de Contas Europeu salienta que o termo «habitação a preços acessíveis» não está definido, nem são especificados os tipos de habitação elegíveis ou os beneficiários finais visados***; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu

de Investimento, março de 2025.

de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 408
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação***, uma vez que***, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; ***que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;***	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação ***e deve ser complementada por novos regulamentos da União***, ***nacionais e locais, a fim de aumentar a oferta do parque habitacional existente e reforçar o investimento público; que***, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024-2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano;
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 409
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]***; que o Tribunal de Contas Europeu assinala que não é claro como estas despesas contribuirão para um melhor funcionamento dos mercados nacionais da habitação***; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser

complementados pela captação de investimento privado;

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 410
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento***; neste contexto, a reafetação de verbas não utilizadas do Fundo para uma Transição Justa poderia constituir uma forma inovadora de financiar a construção de habitação***; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de

investimento privado;

2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 411
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento***; que a Comissão incentivou os Estados-Membros a considerarem a possibilidade de canalizar fundos não utilizados para habitação a preços acessíveis***; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma

com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;

estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.

[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 412
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar da política de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes

e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos ***devem ser complementados pela captação de*** investimento privado;	e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos ***e os instrumentos financeiros inovadores podem desempenhar um papel crucial na mobilização do*** investimento privado ***e, ao mesmo tempo, no aumento da oferta de habitação a preços acessíveis***;
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.

Or. en

Alteração 413
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar ***da política*** de coesão inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma	O. Considerando que a proposta da Comissão para a revisão intercalar ***do Regulamento do Fundo*** de Coesão ***(proposta aprovada em 1 de abril de 2025)*** inclui a possibilidade de duplicar o financiamento disponível para habitação a preços acessíveis, bem como a possibilidade de os Estados-Membros reafetarem voluntariamente parte dos seus atuais programas de financiamento; que o

referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;	Tribunal de Contas Europeu sublinhou que a presente proposta não inclui nenhuma referência a uma análise das lacunas que identifique onde a intervenção da UE é mais necessária[21]; que os fundos da política de coesão devem ser utilizados de forma estratégica e com procedimentos eficientes e transparentes; que a política de coesão, por si só, não é capaz de resolver a atual crise da habitação, uma vez que, de acordo com a análise económica realizada para o Relatório do BEI relativo ao período de 2024/2025[22], o défice de investimento em habitação a preços acessíveis é estimado em 270 mil milhões de EUR por ano; que os fundos públicos devem ser complementados pela captação de investimento privado;
[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.	[21] Tribunal de Contas Europeu, Parecer n.º 02/2025, maio de 2025.
[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.	[22] Grupo do Banco Europeu de Investimento, Relatório de Investimento do BEI 2024/2025 — Inovação, integração e simplificação na Europa, Banco Europeu de Investimento, março de 2025.
	Or. en

Alteração 414
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que existe uma necessidade urgente de transparência e clareza por parte do Banco Europeu de Investimento (BEI) sobre o financiamento disponível para a habitação, incluindo os tipos de instrumentos, as condições financeiras, os critérios de elegibilidade, os requisitos de cofinanciamento, os calendários e as garantias, bem como a

introdução de margens de flexibilidade que tenham em conta as diversas casuísticas e especificidades territoriais (rurais, insulares e ultraperiféricas); que a falta de informações claras e de mecanismos adaptados dificulta o acesso das regiões e dos municípios e atrasa a execução dos investimentos; que esta situação agrava a crise habitacional na Europa, com graves repercussões sociais e um aumento diário da exclusão e da vulnerabilidade;

Or. es

Alteração 415
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que a proposta para o novo quadro financeiro plurianual (QFP) e, em particular, os planos de parceria nacionais e regionais (PPNR), restringe significativamente a autonomia das regiões e dos municípios, tanto financeiramente, através de uma redução drástica do futuro orçamento da política de coesão, como em termos de governação, devido à centralização excessiva dos fundos europeus nos planos nacionais; que esta situação é suscetível de comprometer a sua capacidade de mobilizar os fundos de coesão para atrair investimento privado em habitação pública e de criar fundos renováveis destinados a projetos inovadores de habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 416
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que os instrumentos financeiros podem, em grande medida, influenciar o acesso a uma habitação adequada; que as autoridades públicas e os bancos de fomento nacionais têm um papel fundamental a desempenhar no reforço da oferta de instrumentos financeiros inovadores e na facilitação do acesso à habitação por parte dos grupos vulneráveis, incluindo os jovens que se deparam frequentemente com falta de capital de investimento, bem como os idosos e as pessoas com deficiência que estão sujeitos à aplicação de condições mais rigorosas em matéria de crédito hipotecário;

Or. en

Alteração 417
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que a impossibilidade de encontrar uma habitação adequada a um preço acessível pode ter consequências graves na vida das pessoas, incluindo dificuldades no acesso ao emprego e aos serviços públicos, na capacidade de viver de forma independente e nas oportunidades de constituir família ou de cuidar de familiares;

Or. en

Alteração 418
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando O-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-B. Considerando que procedimentos legais e de planeamento morosos e complexos podem atrasar a atrasar a concretização de projetos habitacionais cuja realização é urgente; que, em alguns casos, uma única objeção a um projeto habitacional pode conduzir a atrasos de vários anos, mesmo quando os projetos já cumprem todos os critérios de planeamento, ambientais, de sustentabilidade e outros requisitos aplicáveis; que a segurança jurídica, as decisões atempadas e o acesso equilibrado à justiça são essenciais para acelerar a disponibilização de habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 419
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando O-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-B. Considerando que a impossibilidade de encontrar uma habitação adequada a um preço acessível pode ter consequências graves na vida das pessoas, incluindo dificuldades no acesso ao emprego e aos serviços públicos, na capacidade de viver de forma

independente, de constituir família ou de cuidar de familiares;

Or. en

Alteração 420
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que***, em 2024, quase metade (49,1 %) de todos os jovens adultos (com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos) na UE viviam com, pelo menos, um dos progenitores ou contribuíam para o rendimento do agregado familiar ou beneficiavam desse rendimento; que, em 2024, cerca de metade (47,2 %) dos jovens adultos na UE que viviam com, pelo menos, um dos progenitores ou que contribuíam para o rendimento do agregado familiar ou beneficiavam desse rendimento eram estudantes ou não integravam a população ativa[25-A]; que*** esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

[25-A] Eurostat, «Key Figures on European Living Conditions» [Principais números sobre as condições de vida na Europa], setembro de 2025.

Or. en

Alteração 421
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família; ***que 40,7 % do total da população estudantil da União vive longe da casa dos pais, mas apenas 38 % reside em alojamentos estudantis geridos por universidades, entidades públicas ou operadores acreditados[24-A];***
[23] Eurostat, «Age of left the parental home	[23] Eurostat, «Age of left the parental home

stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

[24-A] Hauschildt, K. et al., «Social and economic conditions of student life in Europe», Eurostudent, Alemanha, 2024.

Or. en

Alteração 422
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais ***se deve às rendas mensais que se tornaram exorbitantes em muitas grandes cidades e às condições cada vez mais restritivas impostas por alguns senhorios à geração mais jovem,*** impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como ***mudar-se para uma grande cidade para iniciar ou***

prosseguir a carreira profissional, ou constituir família;

[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 423
Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que a ***dificuldade de acesso à habitação é intensificada por uma enorme pressão migratória, que aumenta a concorrência pela habitação disponível; considerando*** que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;

[23]Eurostat, «Age of left the parental home

[23]Eurostat, «Age of left the parental home

stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24]Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24]Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. fr

Alteração 424
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família; ***que o acesso a habitação a preços acessíveis é, por conseguinte, uma condição prévia fundamental para apoiar as famílias, enfrentar os desafios demográficos da Europa e assegurar o futuro das gerações mais jovens;***
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do

Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 425
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos***[23]*** e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais***[24]***; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes***, como constituir família***;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes***; que os elevados custos da habitação, o trabalho precário e a escassez de arrendamentos e habitações iniciais dignas e a preços acessíveis agravaram a desigualdade entre gerações e ameaçam excluir os jovens da participação equitativa na sociedade***;

[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web

do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 426
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta ***dificuldade no acesso à habitação é agravada por uma pressão migratória significativa, que aumenta a concorrência pelas habitações disponíveis; que esta*** demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.
[24] Eurostat, «Share of young adults aged	[24] Eurostat, «Share of young adults aged

18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 427
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família; ***que o acesso à habitação para os jovens é o primeiro passo para permitir a sua independência e a realização dos seus objetivos e desejos;***
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.
[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades	[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades

entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 428
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família; ***que a habitação tem um impacto direto nas tendências demográficas;***
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.
[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do	[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do

Eurostat, julho de 2025.	Eurostat, julho de 2025.
	Or. en

Alteração 429
György Hölvényi, Pál Szekeres, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família ***e, em especial, ter filhos antes dos 30 anos***;
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.
[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.	[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.
	Or. en

Alteração 430
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família;	P. Considerando que, em 2023, a idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes, como constituir família ***ou ter a oportunidade de viver de forma independente***;
[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.	[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.
[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.	[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 431
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando P

Proposta de resolução	*Alteração*
P. Considerando que, em 2023, a	P. Considerando que, em 2023, a

idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes**,** ***como constituir família***;

idade média em que os jovens da UE deixaram a casa dos pais era de 26,3 anos[23] e que, em alguns Estados-Membros, quase 70 % dos jovens adultos com idades compreendidas entre os 18 e os 34 anos não tinham outra alternativa senão continuar a viver com os pais[24]; que esta demora em sair da casa dos pais impede as gerações mais jovens de começarem uma vida independente e obriga muitos cidadãos a adiar decisões importantes;

[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

[23] Eurostat, «Age of left the parental home stable in 2023» [«Idade de saída da casa dos pais estável em 2023»], sítio Web do Eurostat, 30 de setembro de 2024.

[24] Eurostat, «Share of young adults aged 18-34 living with their parents by self-defined current economic status» [«Proporção de jovens adultos com idades entre 18 e 34 anos que vivem com os pais, de acordo com a sua própria definição da situação económica atual»], sítio Web do Eurostat, julho de 2025.

Or. en

Alteração 432
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-A. Considerando que a crescente transição da habitação de longa duração para o arrendamento temporário e de curta duração reduziu a disponibilidade de habitação de qualidade e a preços acessíveis, especialmente em regiões de turismo intensivo, como as grandes cidades e as regiões costeiras, insulares e

ultraperiféricas, empurrando frequentemente os residentes de longa data e as comunidades locais para fora dos seus bairros; que o quadro jurídico fragmentado e incoerente da UE em matéria de arrendamento de curta duração, com sobreposição de normas, como a Diretiva Serviços, o Regulamento dos Serviços Digitais e a Diretiva sobre o comércio eletrónico, compromete a aplicação da lei; que, a partir de maio de 2026, o Regulamento da UE sobre a recolha e a partilha de dados relativos às atividades de arrendamento de curta duração se tornará aplicável, não obstante não regular a conduta dos anfitriões, nem impor regras aos serviços de arrendamento de curta duração ou abordar o seu impacto socioeconómico; que as regiões e os municípios necessitam de instrumentos para fazer face a esta insegurança jurídica;

Or. en

Alteração 433
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-A. Considerando que cerca de 7,7 milhões de estudantes europeus vivem longe da casa dos pais, mas apenas 2,9 milhões residem em alojamentos estudantis geridos por universidades, entidades públicas ou operadores acreditados; que esta situação revela uma escassez estrutural de cerca de 4,8 milhões de camas em toda a União, sublinhando a necessidade urgente de uma ação coordenada a nível nacional e europeu no sentido de expandir e melhorar a oferta de alojamento

estudantil a preços acessíveis e de qualidade[1-A];

[1a] EUROSTUDENT VIII, «Housing situation: living away from home», 2021–2024.

Or. en

Alteração 434
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Considerando P-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-A. Considerando que a crise habitacional vivida por milhões de cidadãos na União Europeia está a afetar particularmente os jovens e os trabalhadores e as famílias com rendimentos mais baixos;

Or. el

Alteração 435
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando P-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	P-B. Considerando que milhões de estudantes vivem longe da casa dos pais; que os alojamentos geridos por universidades, entidades públicas ou operadores acreditados são escassos e estão disponíveis para poucos, sublinhando a necessidade urgente de uma ação coordenada a nível europeu,

nacional e local para expandir e melhorar a oferta de alojamento estudantil a preços acessíveis e de qualidade;

Or. en

Alteração 436
Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas; ***que os esforços públicos devem ser orientados para a aquisição de habitação própria, a fim de assegurar as trajetórias de riqueza dos agregados familiares; que a habitação social deve continuar a ser uma resposta excecional e transitória às necessidades identificadas, acompanhada de mecanismos para incentivar a transição gradual para a habitação privada, a fim de reservar o benefício duradouro como prioridade para os grupos mais vulneráveis;***
[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito	[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito

social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. fr

Alteração 437
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas; ***que os esforços públicos devem ser orientados para a promoção do acesso à propriedade, com vista a garantir as vias de criação de ativos para os agregados familiares; que a habitação social deve continuar a constituir uma resposta excecional e temporária às necessidades identificadas, acompanhada de mecanismos que facilitem a transição gradual para o mercado da habitação privado, de modo a assegurar que os seus benefícios a longo prazo sejam prioritariamente reservados aos grupos mais vulneráveis;***

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 438
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise ***habitacional*** na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra ***nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a*** sua ***possibilidade de adquirir ou arrendar*** habitação a preços acessíveis; que ***os investimentos imobiliários garantem o*** direito ***de propriedade, tal como estabelecido na*** Carta dos Direitos Fundamentais da UE***, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas***;	Q. Considerando que existe uma crise ***de habitação a preços acessíveis*** na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios***, os jovens e os idosos, os trabalhadores migrantes, as pessoas com deficiência, as mulheres, as pessoas em situação de sem-abrigo e outros grupos vulneráveis***; que a perda de poder de compra ***e o aumento dos custos de habitação limitam a*** sua ***capacidade de adquirir ou arrendar*** habitação ***digna e*** a preços acessíveis ***e de viver de forma independente***; que ***o acesso a habitação digna, sustentável e a preços acessíveis é essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente do rendimento ou das circunstâncias pessoais, possam exercer o seu*** direito ***à habitação; que a*** Carta dos Direitos Fundamentais da UE ***garante o direito a uma assistência social e a uma ajuda à habitação destinadas a assegurar uma existência condigna, bem como o direito à propriedade***;

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 439
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação ***a preços acessíveis***; ***que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;***	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação ***adequada***;
[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.	[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 440
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que***, em 2023, as transações imobiliárias diminuíram em 13 dos 16 Estados-Membros que comunicaram dados em comparação com 2022, marcando o segundo ano consecutivo de diminuição das vendas; que*** os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;
[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.	[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 441
Georgios Aftias

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas; ***que a criação de um instrumento regulamentar para acompanhar e combater a exploração de arrendamentos sob orientação da União é necessária para proteger os inquilinos;***
[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.	[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 442
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta

principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos ***afeta*** negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;

principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos ***e, em especial, os custos elevados e crescentes dos serviços públicos e da energia causados pela guerra na Ucrânia, agravados pelo impacto das sanções e de objetivos ecológicos irrealistas, afetam*** negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 443
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos ***não só*** afeta negativamente a sua

adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;	possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis***, como tem consequências demográficas e socioeconómicas mais amplas***; que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE ***e na Declaração Universal dos Direitos Humanos***, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;
[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.	[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 444
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; ***que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na***	Q. Considerando que existe uma crise habitacional na Europa que afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos***, associada às políticas de redução orçamental exigidas pela União,*** afeta negativamente a sua possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis;

Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 445
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando Q

Proposta de resolução	*Alteração*
Q. Considerando que ***existe uma*** crise habitacional na Europa ***que*** afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos ***afeta negativamente*** a ***sua*** possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis; ***que os investimentos imobiliários garantem o direito de propriedade, tal como estabelecido na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e constituem uma fonte de rendimento adicional para os pensionistas e as famílias que investiram as suas poupanças arduamente constituídas;***	Q. Considerando que ***a atual*** crise habitacional na Europa afeta principalmente as famílias com rendimentos baixos e médios[25]; que ***os baixos níveis salariais,*** a perda de poder de compra nos agregados familiares de baixos e médios rendimentos***, as condições de trabalho precárias, a especulação e a financeirização do setor da habitação, o défice significativo e crescente de investimento em habitação social e a preços acessíveis, a proliferação de arrendamentos de curta duração para turistas («turistificação»), bem como o aumento dos custos da energia e dos serviços públicos, comprometem*** a possibilidade de adquirir ou arrendar habitação a preços acessíveis;
[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in	[25] Declós, C., «From market good to social right? Shifting approaches to housing in

Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Europe» [«De bem mercantil a direito social? Mudanças na abordagem à habitação na Europa»], Barcelona Centre for International Affairs, 30 de setembro de 2021.

Or. en

Alteração 446
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que, embora milhões de pessoas tenham dificuldade em aceder a habitação adequada, uma em cada seis casas em toda a Europa permanece vaga ou abandonada[1-A], muitas vezes para fins especulativos; que a resolução da questão da oferta de habitação é fundamental para fazer face à crise da acessibilidade dos preços; que a oferta prolongada de habitação privada reduz a oferta de habitação a preços acessíveis, alimenta a especulação e aumenta os preços em zonas de elevada procura; que a desocupação a longo prazo e o abandono deliberado são incompatíveis com a função social da habitação e agravam a escassez e a exclusão; que o combate à desocupação deve ser uma prioridade do Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis, nomeadamente através de abordagens de renovação urbana, da utilização ativa de terrenos públicos e de medidas para repor as habitações não utilizadas em circulação para as famílias e as comunidades; que o combate à desocupação e ao abandono pode aumentar a habitação disponível e reforçar os bairros, em especial nas zonas

afetadas pelo despovoamento e pelo declínio socioeconómico; que os ativos públicos desocupados continuam frequentemente a ser subutilizados devido aos elevados custos de renovação, aos obstáculos administrativos ou às restrições orçamentais;

[1-A] Comissão Europeia, «Vacant Real Estate: Seizing the Opportunity to Find Affordable Housing Solutions in Europe» [Imóveis vagos: Aproveitar a oportunidade para encontrar soluções de habitação a preços acessíveis na Europa], sítio Web Futurium da Comissão Europeia, janeiro de 2016.

Or. en

Alteração 447
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que os Estados-Membros devem desenvolver políticas de habitação com critérios sociais e ambientais, colocando o direito à habitação acima dos lucros dos interesses contratuais ou de investimento; que devem utilizar os recursos europeus disponíveis, como o Fundo Social Europeu Mais, para promover habitação sustentável e eficiente do ponto de vista energético;

Or. el

Alteração 448
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima

Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Hanna Gedin, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que a crise da habitação afeta de forma desproporcionada determinadas comunidades, incluindo a classe trabalhadora, as mulheres, as pessoas racializadas, os migrantes e as pessoas com deficiência; que uma política de habitação verdadeiramente inclusiva deve combater estas desigualdades e assegurar que todas as pessoas, independentemente da sua origem ou estatuto, tenham acesso a habitação segura e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 449
Barry Cowen

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que determinadas regras de governação orçamental da UE e a classificação dos organismos de habitação aprovados e entidades semelhantes como patrocinados pelo Estado podem restringir a capacidade de investimento público; que uma maior flexibilidade no tratamento orçamental desses organismos é essencial para aumentar a oferta de habitação social e a preços acessíveis em toda a União;

Or. en

Alteração 450
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que a crise da habitação na UE exige não só o aumento da oferta de habitação a preços acessíveis, mas também a garantia da sua localização estratégica, em particular na proximidade de centros de emprego, serviços públicos e redes de transportes sustentáveis, a fim de reduzir os encargos com as deslocações pendulares e melhorar a qualidade de vida;

Or. en

Alteração 451
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando Q-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-A. Considerando que, em 2023, cerca de 16,6 % da população da UE residia em habitações sobrelotadas; que, em 2023, um quarto dos menores e mais de um quinto das crianças com menos de 6 anos viviam em habitações sobrelotadas na UE, em comparação com 17 % da população total;

Or. en

Alteração 452
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando Q-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-B. Considerando que foram criados em vários Estados-Membros da UE regimes de residência baseados no investimento, comummente designados por «programas de vistos dourados»; que tais regimes podem aumentar os preços dos imóveis nas principais zonas urbanas, contribuir para a especulação, distorcer os mercados imobiliários locais e agravar as pressões em matéria de acessibilidade dos preços para os residentes; que tais regimes foram associados a riscos substanciais de branqueamento de capitais e corrupção; que alguns Estados-Membros já aboliram ou reformaram os seus programas de vistos dourados em resposta a estas preocupações; que a União Europeia reconheceu a necessidade de regulamentar ou proibir tais regimes, a fim de proteger a integridade do mercado interno e evitar abusos;

Or. en

Alteração 453
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
Considerando Q-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-B. Considerando que as pessoas com deficiência estão entre os grupos mais afetados pelo acesso a habitação digna e a preços acessíveis; que 11,1 % das pessoas com deficiência foram sobrecarregadas com custos de habitação em 2023; que 4,4 % das pessoas com deficiência sofrem

de privação habitacional grave; que entre 70 % e 80 % do parque habitacional existente é inadequado para a vida independente das pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 454
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando Q-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-C. Considerando que o apoio público ou os regimes preferenciais para o investimento residencial devem estar associados a uma clara condicionalidade social, incluindo salvaguardas contra a revenda especulativa, e a mecanismos para preservar a acessibilidade dos preços a longo prazo; que, sem essas condições, os recursos públicos são suscetíveis de alimentar indiretamente a exclusão habitacional ou ganhos financeiros de curto prazo; que os modelos de caráter cooperativo, como a propriedade indivisa, a exploração com lucro limitado ou as entidades sem fins lucrativos, por estatuto ou princípios fundadores, podem contrariar a maximização sistémica do lucro e contribuir para a criação de um ecossistema habitacional mais equilibrado, priorizando o valor social e a acessibilidade a longo prazo;

Or. en

Alteração 455

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando Q-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-D. Considerando que, durante as missões e audições realizadas pela Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia, se verificou que foram desenvolvidas soluções eficazes para melhorar a acessibilidade dos preços em muitos municípios através de parcerias público-privadas, em que as autoridades públicas colaboraram com entidades cooperativas ou sem fins lucrativos; que essas parcerias se revelaram capazes de proporcionar habitação social e a preços verdadeiramente acessíveis, tirando partido dos conhecimentos especializados e dos objetivos sociais dos intervenientes sem fins lucrativos para complementar os recursos públicos e dar resposta às necessidades locais em matéria de habitação;

Or. en

Alteração 456
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando Q-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Q-E. Considerando que a política de habitação tem uma relevância macroeconómica significativa e deve ser devidamente refletida no quadro de governação económica da UE, em

particular no contexto do Pacto de Estabilidade e Crescimento;

Or. en

Alteração 457
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando ***que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos;*** que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; ***que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;***	R. Considerando que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis;
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and

Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 458
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro***; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos***; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros ***e nas diferentes instituições e organismos da UE***, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; ***que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos***	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis;

da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. de

Alteração 459
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que ***a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que*** a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que ***esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que***	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que ***o termo «***habitação a preços acessíveis***» abrange muitas formas de habitação, incluindo habitação social, habitação cooperativa e habitação pública***;

dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis***; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas***;	
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 460
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias

adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que a oferta de habitação social, integrada nos serviços de interesse económico geral (SIEG) reconhecidos pela UE nos termos do artigo 2.º da Decisão 2012/21/UE da Comissão, se destina principalmente a cidadãos desfavorecidos ou grupos socialmente menos favorecidos, que, devido a condicionalismos de solvência, não conseguem obter habitação em condições de mercado;***
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 461

Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que não foi realizada qualquer avaliação de impacto para determinar de que forma estas definições poderão afetar, positiva ou negativamente, o acesso e a oferta de habitação social e a preços acessíveis nos Estados-Membros da UE;***
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on

SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 462
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento

participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;

participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que a Comissão apresentou novos requisitos para a habitação social e a preços acessíveis na sua revisão das regras em matéria de SIEG, em 3 de outubro de 2025;***

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 463
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução

R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em

Alteração

R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em

torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que estas definições estão vinculadas ao princípio da subsidiariedade e às competências limitadas da União em matéria de habitação;***
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 464
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis ***e estabelecem categorias detalhadas para a habitação a preços acessíveis, limiares de rendimento e critérios sociais que orientam a priorização da atribuição***; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação

adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 465
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que as definições exigem que***

interessadas;

o acesso aos mercados da habitação a preços acessíveis seja aberto a todos os prestadores de serviços;

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 466
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que ***a*** habitação a preços acessíveis e ***a*** habitação social ***carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação*** são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é ***compatível com as definições***	R. Considerando que ***as definições de*** habitação a preços acessíveis***, habitação pública*** e habitação social são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem ***é incompleta, uma vez que a taxa de esforço de 30 % não representa o mesmo encargo para as famílias de baixos rendimentos***

e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	***que para as famílias de rendimentos elevados***; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 467
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a

nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que os indicadores proporcionam uma margem de manobra flexível aos Estados-Membros;***
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 468
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro***; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos***; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas; ***que as definições de habitação social e a preços acessíveis devem refletir principalmente as realidades nacionais, regionais e locais, em vez de modelos pan-europeus uniformes, assegurando flexibilidade para que os Estados-Membros respondam às suas necessidades específicas em matéria de habitação;***
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Alteração 469
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;	R. Considerando que a habitação a preços acessíveis e a habitação social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro***, em função das circunstâncias nacionais e regionais***; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar[26]; que esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e pode adaptar, se necessário, as definições básicas na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;
[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate	[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate

housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS — Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 470
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando R

Proposta de resolução	*Alteração*
R. Considerando que a habitação a preços acessíveis ***e a habitação e a*** habitação ***social carecem de definições coerentes, tanto na literatura académica como no acervo da UE, e que os critérios para a sua determinação são da competência exclusiva de cada Estado-Membro; que a nova ênfase na habitação a nível da UE estimulou um debate político animado em torno de definições pan-europeias adequadas que poderiam facilitar os investimentos***; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar***[26]***; que ***esta abordagem é compatível com as definições e os critérios utilizados nos Estados-Membros e nas diferentes instituições e organismos da UE, que dispõem de políticas e quadros regulamentares em matéria de*** habitação a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e ***pode adaptar, se necessário,*** as definições ***básicas*** na sequência de uma maior	R. Considerando que ***os critérios para definir «habitação a preços acessíveis» e «habitação social» se inserem principalmente no âmbito de competência dos Estados-Membros, embora sejam fortemente influenciados pelas políticas da UE; que a Agenda Urbana da UE propôs uma abordagem ampla e pan-europeia para*** a habitação a preços acessíveis***, utilizando o âmbito da*** habitação ***a preços acessíveis no «continuum habitacional» como modelo de referência***[1-A]; que a UN-Habitat considera que a habitação é acessível quando as despesas líquidas mensais de habitação não excedem 30 % do rendimento mensal total de um agregado familiar; que ***a nova ênfase dada à habitação a nível da UE formalizou um debate político animado e necessário sobre mecanismos pan-europeus adequados para apoiar a*** habitação ***social*** e a preços acessíveis; que o Parlamento participa ativamente neste debate e ***deverá contribuir para*** as definições ***e analisar as competências pertinentes da UE neste***

interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;

domínio, na sequência de uma maior interação com outras instituições e órgãos da UE, bem como com os Estados-Membros e outras partes interessadas;

[1-A] Comissão Europeia, «Housing Partnership Action Plan» [Plano de Ação «Parceria para a Habitação»], sítio Web Futurium da Comissão Europeia, dezembro de 2018.

[26] UN-Habitat, «Capacity Development on SDGs Indicators' Monitoring and Reporting – Indicator 11.1.1: Adequate housing and slum upgrading» [«Desenvolvimento de capacidades em matéria de monitorização e comunicação de dados relativos aos indicadores dos ODS – Indicador 11.1.1: Habitação adequada e melhoria das condições nas zonas degradadas»], sítio Web da UN-Habitat, abril de 2022.

Or. en

Alteração 471
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-A. Considerando que a crise climática ameaça gravemente o exercício do direito a uma habitação adequada, em particular para os grupos marginalizados e vulneráveis, que estão desproporcionadamente expostos a riscos e choques relacionados com o clima, como inundações, vagas de calor, secas e deslocações[1-A]; que as medidas de atenuação e adaptação às alterações climáticas devem ser concebidas e

aplicadas de forma a salvaguardar e promover o direito a uma habitação adequada, segura, a preços acessíveis e resiliente às alterações climáticas para todos;

[1-A] ***Conselho dos Direitos Humanos da ONU, «Relatório da Relatora Especial sobre a habitação adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto», sítio Web do Conselho de Direitos Humanos da ONU, março de 2023.***

Or. en

Alteração 472
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-A. Considerando que certas zonas turísticas e urbanas estão preocupadas com a chamada sobrecarga dos custos da habitação, que ocorre quando o custo total da habitação («líquido» de subsídios à habitação) representa mais de 40 % do rendimento disponível («líquido» de subsídios à habitação);

Or. es

Alteração 473
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando R-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

R-A. Considerando que a OCDE define «habitação social» como «alojamento para arrendamento residencial disponibilizado a preços inferiores aos do mercado, específico e atribuído de acordo com regras específicas, como listas de espera ou de necessidades identificadas».

Or. en

Alteração 474
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando R-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	R-B. Considerando que a redução das normas em matéria de habitação em termos de espaço, dimensão, comodidade e sustentabilidade nas novas unidades habitacionais pode conduzir a uma maior exclusão social, à redução das condições de vida e ao aumento da desocupação e do abandono; que, por conseguinte, é necessário que os Estados-Membros protejam as normas de qualidade, ambientais e sociais aplicáveis à construção de habitações;

Or. en

Alteração 475
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as	***Suprimido***

necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];

[27] OCDE, Brick, Brick: Building Better Housing Policies [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. de

Alteração 476
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que ***é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as*** políticas de habitação ***estão profundamente enraizadas em contextos locais e*** territoriais; que***, segundo a Comissão, são***	S. Considerando que políticas ***eficazes em matéria*** de habitação ***exigem a disponibilidade de estatísticas fiáveis, pormenorizadas e comparáveis em toda a União; que os atuais conjuntos de dados são frequentemente fragmentados e não têm em conta a dimensão territorial da dinâmica habitacional; que a recolha de dados sobre habitação, pelo menos ao***

necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração ***nos preços do mercado da habitação***; que ***a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e*** inquilinos, incluindo ***no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial;***[27];

nível NUTS 3, permitiria compreender melhor as tendências específicas de cada local e as disparidades territoriais; que ***são necessárias informações mais completas sobre os volumes e preços das transações, as taxas de desocupação, a eficiência energética, a segmentação do mercado de arrendamento (longo prazo vs. curto prazo) e a estrutura de propriedade dos imóveis residenciais; que esses dados são essenciais para acompanhar a acessibilidade dos preços, avaliar os riscos sistémicos e orientar a elaboração de políticas baseadas em dados concretos; que a criação de um sistema de acompanhamento do setor da habitação na UE, que recolha dados a nível local, regional e nacional, é fundamental para orientar a elaboração de políticas baseadas em dados concretos e centradas nas pessoas em toda a União; que é necessário estabelecer um quadro institucional no âmbito do qual os dados possam ser recolhidos e analisados, a fim de promover o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros e maximizar os esforços nacionais e europeus em matéria de política de habitação; que o aumento*** dos arrendamentos de curta duração ***demonstrou reduzir a oferta de habitação de longa duração, aumentar as rendas em áreas de grande afluência turística e comprometer a acessibilidade para os residentes locais***; que ***também são necessários dados sólidos sobre a desocupação, a especulação, a condição de sem-abrigo e a acessibilidade dos preços para assegurar uma regulamentação eficaz e investimento social; que o reforço da proteção*** dos inquilinos, incluindo ***a regulação eficaz das rendas e a segurança de posse, é essencial para garantir a acessibilidade dos preços, prevenir a exploração e promover comunidades estáveis***;

[27] OECD, Brick by Brick: Building Better

Housing Policies» [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 477
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que ***os regimes de arrendamento de curta duração, que vão desde habitações inteiras a quartos individuais, podem contribuir positivamente para as economias locais, ajudar a combater o despovoamento através da promoção do turismo rural, apoiar a preservação de imóveis antigos e proporcionar uma fonte adicional de rendimento para proprietários e inquilinos; que*** a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 478
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que a habitação é tida em conta nos cálculos do custo de vida, revelando variações entre os países da UE nos preços da habitação e dos serviços públicos, com base nas paridades de poder de compra (PPC) e no índice global do nível de preços (despesa de consumo final das famílias)[27-A];***

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better*

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better*

Housing Policies [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	*Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021. ***[27-A] Serviços de Emprego Europeus, «The cost of living in the EU» [O custo de vida na UE], sítio Web EURES, fevereiro de 2025.***
	Or. en

Alteração 479
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que ***é*** essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; ***que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27] ;***	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados ***e transparência*** sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais;
[27] OECD, Brick by Brick: Building Better Housing Policies [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	

Alteração 480
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]***; que o turismo é um motor económico fundamental para a UE, uma vez que contribui para 10 % do PIB da UE, com um impacto significativo no crescimento, no emprego e no desenvolvimento social, o que o torna um trunfo para fazer face a períodos de recessão económica e ao desemprego;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Alteração 481
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que questões como os níveis de renda, a flexibilidade dos contratos ou a regulamentação em matéria de arrendamento são da plena competência dos Estados-Membros; que qualquer regulamentação do arrendamento de curta duração deve respeitar os direitos de propriedade e a liberdade de empresa, refletindo simultaneamente as necessidades e as circunstâncias locais;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 482
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que a utilização de imóveis residenciais para fins turísticos também pode gerar rendimentos adicionais para as famílias, apoiar a sua independência económica em relação ao Estado e servir de fonte de financiamento para a renovação eficiente do ponto de vista energético dos edifícios;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 483
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que uma solução única não é adequada no contexto do arrendamento de curta duração, dada a diversidade das realidades locais e o número de municípios e entidades territoriais locais na União;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 484
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese

Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que o turismo constitui uma importante oportunidade para atrair pessoas para zonas em risco de despovoamento ou com baixa procura de habitação, como as regiões do interior, as pequenas cidades ou as zonas com procura ocasional;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 485
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que as soluções de arrendamento de curta duração devem ser adaptadas a cada situação específica e que cabe aos órgãos de poder local tomar medidas em conformidade com o princípio da subsidiariedade;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 486
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que o turismo, por si só, não constitui um problema e que é necessária uma estratégia urbana global, juntamente com uma gestão local eficaz, que contribua para a democratização do turismo;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 487
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros***, nomeadamente sobre a***

comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	***utilização do parque imobiliário, a reintrodução no mercado de imóveis devolutos, as renovações e as remodelações***; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que o Parlamento Europeu iniciou o projeto-piloto do Observatório Fundiário da UE, que se encontra atualmente em fase de execução;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 488
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas

em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação***; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial***[27] ;

em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação[27];

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 489
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação,	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que ***o aumento dos alojamentos para arrendamento de curta duração poderá ter ocorrido em detrimento da habitação residencial, embora sejam necessários mais estudos empíricos a este***

facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

respeito; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 490
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que ***a regulamentação desta atividade, se necessária, é mais eficaz quando realizada a um nível mais próximo do cidadão, em conformidade com o princípio da subsidiariedade; que*** a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no

domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 491
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo ***a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos*** arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; ***que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27] ;***	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo ***numerosos estudos e muitos municípios que estão na linha da frente desta questão, os*** arrendamentos de curta duração ***têm um impacto significativo*** nos preços do mercado da habitação;

[27] OECD, Brick by Brick: Building Better

Housing Policies [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 492
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que os principais componentes relacionados com a habitação no conjunto dos bens e serviços de consumo incluem a eletricidade, o gás e outros combustíveis[27-A];***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

[27-A] Comissão Europeia, «Statistics Explained — Comparative price levels of consumer goods and services» [Estatísticas explicadas — Níveis comparativos dos preços dos bens e serviços de consumo], sítio Web da Comissão Europeia, junho de 2025.

Or. en

Alteração 493
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que devem ser evitadas quaisquer medidas ou ações que possam fomentar perceções negativas do turismo ou contribuir para a fobia do turismo;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir

melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 494
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais***; que alguns territórios registaram um aumento substancial dos arrendamentos de curta duração, especialmente em destinos turísticos***; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 495
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando ***que a diversidade de modelos e soluções em matéria de modelos de habitação nos Estados-Membros representa uma fonte rica de inovação e inspiração mútua;*** que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 496
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina

Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais***; que o Eurostat forneceu uma definição de alojamentos de férias e outros locais de alojamento de curta duração para efeitos comparativos***[27-A]; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];
[27] OECD, *Brick by Brick:* Building Better Housing Policies [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick:* Building Better Housing Policies [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021. ***[27-A] Eurostat, «Statistics Explained - Holiday and other short-stay accommodation» [Estatísticas explicadas — Alojamentos de férias e outros alojamentos de curta duração], sítio Web do Eurostat, outubro de 2025.***

Or. en

Alteração 497

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27]; ***que os consumidores não devem ser penalizados por se envolverem em arrendamentos de curta duração;***
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 498
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução

Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que ***a ação da União neste domínio pode enfrentar uma série de desafios; que*** a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.

Or. en

Alteração 499
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando S

Proposta de resolução	*Alteração*
S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação e as necessidades de habitação nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados continuam a ser	S. Considerando que é essencial dispor de mais dados sobre a situação ***da habitação,*** as necessidades de habitação ***e a artificialização*** nos Estados-Membros; que a recolha e a comparabilidade de dados

um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];	continuam a ser um desafio, uma vez que as políticas de habitação estão profundamente enraizadas em contextos locais e territoriais; que, segundo a Comissão, são necessários mais dados sobre o impacto dos arrendamentos de curta duração nos preços do mercado da habitação; que a OCDE salientou que uma maior flexibilidade nas relações entre proprietários e inquilinos, incluindo no domínio do controlo das rendas, pode incentivar o investimento na habitação, facilitar as assimetrias entre a oferta e a procura e reduzir os obstáculos à mobilidade residencial[27];
[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.	[27] OECD, *Brick by Brick: Building Better Housing Policies* [Tijolo a tijolo: Construir melhores políticas de habitação], Publicações da OCDE, Paris, 2021.
	Or. en

Alteração 500
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que a aplicação da legislação ambiental europeia conduz a procedimentos de autorização morosos e a atrasos nos projetos de habitação em vários Estados-Membros; que tal limita significativamente a capacidade dos Estados-Membros para disponibilizarem habitação suficiente a preços acessíveis e que é necessário encontrar um equilíbrio entre os objetivos de conservação da natureza e a necessidade urgente de habitação;
	Or. nl

Alteração 501
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que o acesso à habitação a preços acessíveis não deve ser condicionado ao cumprimento de objetivos ambientais ou climáticos adicionais; que a política de habitação deve centrar-se principalmente em garantir habitações seguras e a preços acessíveis para os cidadãos, podendo os objetivos ambientais ser prosseguidos através de instrumentos específicos e dedicados;

Or. en

Alteração 502
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que a falta de habitação a preços acessíveis dificulta a mobilidade laboral para as áreas metropolitanas, mas também para as cidades de média dimensão e em crescimento, onde muitas áreas têm dificuldade em realizar investimentos devido à falta de habitação necessária para os trabalhadores associados a esses investimentos;

Or. en

Alteração 503
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que a grande maioria dos edifícios que serão utilizados em 2050 já existe; que a renovação, a modernização e a expansão do parque habitacional existente constituem uma das soluções mais sustentáveis, rápidas e eficazes em termos de custos para a crise da habitação;

Or. en

Alteração 504
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que demasiadas pessoas com deficiência permanecem em alojamentos inadequados devido à falta de habitação acessível; que o cumprimento dos compromissos da UE ao abrigo da CNUDPD exige que os Estados-Membros aumentem significativamente a oferta de habitação acessível e baseada na comunidade;

Or. en

Alteração 505
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando S-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-A. Considerando que a definição de habitação como um direito social deve implicar a derrogação das regras do mercado único sempre que os Estados-Membros o considerem necessário para garantir o acesso dos seus cidadãos a uma habitação digna e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 506
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que, de acordo com o Eurostat, a população da União Europeia cresceu cerca de 1,7 milhões de pessoas entre 1 de janeiro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, das quais mais de 80 % se deveram à imigração líquida; que esta situação está a exercer uma pressão estrutural sobre o mercado da habitação em muitos Estados-Membros, ao passo que a construção de habitações diminuiu acentuadamente durante o mesmo período; que análises recentes da crise da habitação na União Europeia indicam que o aumento da procura de habitação também deve ser tido em conta em relação às tendências demográficas e migratórias; que a migração pode contribuir para a pressão sobre o mercado da habitação, em particular nas zonas urbanas e nas regiões com um elevado crescimento demográfico;

Or. nl

Alteração 507
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que cerca de 7,7 milhões de estudantes europeus vivem longe da casa dos pais, mas apenas 2,9 milhões residem em alojamentos estudantis geridos por universidades, entidades públicas ou operadores acreditados; que esta situação revela uma escassez estrutural de cerca de 4,8 milhões de camas em toda a União, sublinhando a necessidade urgente de uma ação coordenada a nível nacional e europeu no sentido de expandir e melhorar a oferta de alojamento estudantil a preços acessíveis e de qualidade;

Or. en

Alteração 508
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que as ilhas, que pertencem a 13 Estados-Membros, e as regiões ultraperiféricas são reconhecidas como territórios desfavorecidos na legislação da UE devido à sua insularidade e afastamento, o que coloca desafios específicos em matéria de desenvolvimento; que as ilhas e as regiões

ultraperiféricas nem sempre beneficiam da ajuda específica que lhes deve ser concedida para cumprirem as disposições pertinentes dos Tratados da UE;

Or. en

Alteração 509
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que a migração em massa descontrolada aumentou significativamente a procura de habitação em vários Estados-Membros, em particular nas zonas urbanas, agravando a escassez e aumentando os preços; que o acesso a habitação social e a preços acessíveis deve dar prioridade aos cidadãos e aos residentes legais;

Or. en

Alteração 510
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando S-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-B. Considerando que a limitação da habitação pública à habitação social para os pobres ou extremamente pobres, abordando simultaneamente as emergências sociais, não tem um impacto significativo nos preços gerais de

mercado;

Or. en

Alteração 511
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Considerando S-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-C. Considerando que a investigação realizada pela Eurofound indica que está a ser aplicada nos Estados-Membros e nos municípios uma vasta gama de medidas políticas destinadas a resolver os problemas de habitação e que as medidas aplicadas a nível local são frequentemente de menor escala e mais inovadoras;

Or. en

Alteração 512
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-C. Considerando que o apoio às famílias, aos jovens casais e à classe média no acesso à habitação é crucial para enfrentar os desafios demográficos da Europa e assegurar a renovação geracional;

Or. en

Alteração 513
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-D. Considerando que as políticas de habitação devem respeitar o património arquitetónico e cultural dos Estados-Membros, preservando o caráter distinto das vilas e aldeias e evitando soluções normalizadas anónimas;

Or. en

Alteração 514
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-E. Considerando que o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros, as regiões e os municípios pode contribuir para políticas de habitação mais eficazes, reduzir os encargos administrativos e acelerar a oferta de habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 515
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-F. Considerando que a escassez de trabalhadores qualificados no setor da construção e em ofícios relacionados constitui um obstáculo importante ao aumento da oferta de habitação; que a promoção de estágios profissionais e dos ofícios tradicionais é essencial para garantir uma força de trabalho adequada;

Or. en

Alteração 516
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-G. Considerando que o acesso a habitação segura está estreitamente ligado à segurança, à prevenção da criminalidade e à coesão social; que as autoridades devem garantir que as políticas de habitação reforcem comunidades estáveis e seguras;

Or. en

Alteração 517
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-H. Considerando que a elevada percentagem de habitação ocupada pelos proprietários em muitos Estados-Membros tem implicações para as pensões, uma vez que os pensionistas

que vivem em alojamentos arrendados devem consagrar uma parte desproporcionada da sua pensão aos custos de habitação;

Or. en

Alteração 518
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-I. Considerando que os estudantes afetam significativamente o mercado da habitação para arrendamento nas cidades universitárias, onde podem representar até um quinto da população total; que o investimento em habitação para estudantes, nomeadamente através de parcerias público-privadas, pode aliviar a pressão sobre os mercados de arrendamento e melhorar a acessibilidade dos preços para a população em geral;

Or. en

Alteração 519
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-J. Considerando que persistem disparidades regionais significativas nos Estados-Membros, incluindo diferenças em termos de rendimento, esperança de vida e acessibilidade dos preços da habitação; que, em certas regiões, um

salário mensal médio é suficiente para comprar apenas meio metro quadrado de habitação, enquanto noutras pode cobrir mais de meio metro quadrado;

Or. en

Alteração 520
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-K. Considerando que métodos de construção inovadores, como a habitação pré-fabricada, podem reduzir significativamente os custos e os tempos de construção, contribuindo para a luta contra a pobreza energética e aumentando a disponibilidade de habitação a preços acessíveis; que o apoio à habitação modular e pré-fabricada pode constituir um instrumento prático para fazer face à escassez urgente de habitação;

Or. en

Alteração 521
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jorge Buxadé Villalba, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-L. Considerando que a diminuição das taxas de natalidade em toda a União está associada à incerteza socioeconómica, aos elevados custos de habitação e ao acesso limitado a habitação a preços acessíveis para os

jovens e as famílias; que a habitação segura e a preços acessíveis é uma condição prévia para a estabilidade familiar e demográfica;

Or. en

Alteração 522
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-M. Considerando que o aumento acentuado das taxas de crédito hipotecário e dos preços da habitação tornou a propriedade de imóveis particularmente inacessível para os jovens e as famílias; que instrumentos inovadores, como as hipotecas multigeracionais e os modelos de habitação cooperativa, podem contribuir para aliviar esta carga;

Or. en

Alteração 523
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-N. Considerando que existem disparidades significativas na acessibilidade dos preços da habitação entre as áreas metropolitanas e as regiões periféricas ou menos desenvolvidas, agravando ainda mais as desigualdades sociais e económicas;

Or. en

Alteração 524
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-O. Considerando que a ausência de uma definição clara e uniforme de «habitação a preços acessíveis» conduz a uma fragmentação e incerteza na elaboração de políticas; que os Estados-Membros devem manter o direito de definir habitação a preços acessíveis de acordo com os contextos nacionais e regionais;

Or. en

Alteração 525
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-P. Considerando que a habitação para arrendamento a preços acessíveis é um elemento fundamental para os jovens, as famílias e os trabalhadores móveis e deve ser promovida a par dos regimes de propriedade;

Or. en

Alteração 526
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-Q. Considerando que devem ser desenvolvidas abordagens inovadoras semelhantes à abordagem da prioridade à habitação, não só para as pessoas em situação de sem-abrigo, mas também para os jovens e as famílias em risco de exclusão, a fim de assegurar a estabilidade e prevenir a insegurança habitacional a longo prazo;

Or. en

Alteração 527
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-R. Considerando que normas e requisitos excessivamente complexos da UE podem aumentar desnecessariamente os custos de construção e abrandar a entrega de habitação; que a simplificação regulamentar a nível nacional e da UE é fundamental para impulsionar a oferta de habitação;

Or. en

Alteração 528
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-S. Considerando que um número significativo de imóveis não utilizados ou

subutilizados, como espaços industriais abandonados, instalações industriais abandonadas e escritórios vagos, pode ser convertido em habitação a preços acessíveis com apoio e incentivos adequados;

Or. en

Alteração 529
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
Considerando S-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	S-T. Considerando que a acessibilidade dos preços da habitação é determinada não só pela oferta, mas também pelas infraestruturas e pela conectividade, incluindo os transportes e as redes digitais, que permitem aos cidadãos viver fora dos centros metropolitanos;

Or. en

Alteração 530
Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apela a uma revisão da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios, com o objetivo de assegurar que os edifícios sejam plenamente acessíveis às pessoas com deficiência e aos idosos; insta à introdução de requisitos obrigatórios para a instalação de rampas, elevadores e instalações sanitárias acessíveis nos escritórios públicos;

Or. en

Alteração 531
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
A UE e as autoridades nacionais	***As consequências socioeconómicas da crise da habitação***

Or. en

Alteração 532
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Subtítulo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Considera que, a fim de melhor adequar o financiamento da UE às necessidades de habitação locais e regionais, o quadro financeiro plurianual pós-2027 deve assegurar um verdadeiro princípio de parceria; apela, por conseguinte, ao alargamento dos mecanismos que envolvem os órgãos de poder local e regional nos fundos e instrumentos financeiros da UE para dar resposta aos desafios da habitação e melhorar a coesão económica, social e territorial de uma região;

Or. en

Alteração 533
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução

N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, ***em particular o seu impacto nos*** jovens e ***nas*** famílias de rendimentos baixos e médios***; e com os desafios que*** os jovens ***enfrentam ao*** abandonarem a sua casa de morada de família ***e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***;	1. Manifesta ***profunda*** preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, ***a qual impede milhões de pessoas na União de aceder a habitação digna, sustentável e a preços acessíveis, agravando assim a exclusão social e a desigualdade de oportunidades, bem como provocando problemas de saúde mental, com impacto crescente sobre os mais vulneráveis; está profundamente preocupado com o facto de os*** jovens e ***as*** famílias de rendimentos baixos e médios ***serem gravemente afetados por problemas relacionados com a acessibilidade dos preços da habitação; salienta que o aumento dos preços e das rendas das habitações está a privar as pessoas da capacidade de construir uma vida independente, segura e gratificante, incluindo*** os jovens***, impedindo-os de*** abandonarem a sua casa de morada de família ***para estudar e encontrar um primeiro emprego adequado às suas qualificações, bem como a comprometer a saúde das pessoas ou a dificultar a mobilidade laboral dos trabalhadores para empregos localizados em áreas metropolitanas, criando, nomeadamente, carências em setores essenciais, como os serviços de saúde, de prestação de cuidados e de educação***;

Or. en

Alteração 534
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular

o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar; ***reconhece que a crise da habitação está parcialmente ligada às opções regulamentares da Comissão Europeia em matéria de eficiência energética dos edifícios, normas ambientais para os materiais de construção, fixação dos preços da energia e políticas de ocupação dos solos;***
	Or. fr

Alteração 535
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de ***morada de família*** e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida ***familiar***;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios ***e nas pessoas mais vulneráveis, bem como com as situações de habitação mais carenciadas e excluídas que as afetam***; e com os desafios que os jovens enfrentam***, entre outros,*** ao abandonarem a sua casa e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida***; salienta a importância de ter em conta a realidade das zonas turísticas, onde existem zonas de pressão não só para os cidadãos locais, mas também para os trabalhadores temporários e sazonais***;
	Or. es

Alteração 536

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação ***que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias*** de rendimentos baixos e médios; ***e com os desafios que*** os jovens ***enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***;	1. Manifesta ***profunda*** preocupação com ***o facto de*** a crise da habitação ***se ter tornado uma crise social em toda a União, comprometendo a dignidade, a igualdade e a coesão social; sublinha que milhões de europeus enfrentam condições de vida precárias em resultado da crise da habitação a preços acessíveis; salienta que a acessibilidade dos preços está no cerne da crise da habitação, com os agregados familiares*** de rendimentos baixos e médios ***cada vez mais incapazes de garantir uma habitação digna; recorda, em particular, o impacto sobre*** os jovens***, que são obrigados a adiar a sua independência, e sobre os grupos vulneráveis, que enfrentam maiores obstáculos no acesso a habitação adequada***;

Or. en

Alteração 537
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de

família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar; ***reconhece que a crise da habitação está parcialmente ligada às escolhas regulamentares feitas pela Comissão Europeia no que diz respeito à eficiência energética dos edifícios, às normas ambientais aplicáveis aos materiais de construção, à fixação dos preços da energia e às políticas relativas à utilização dos solos e à impermeabilização dos solos;***

Or. en

Alteração 538
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***; salienta que a crise da habitação se tornou um obstáculo à competitividade da Europa, uma vez que prejudica a produtividade, a mobilidade laboral e torna as regiões menos atraentes para o investimento***;

Or. en

Alteração 539
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas

Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar; ***está decidido a incentivar uma maior vontade política entre os Estados-Membros, bem como entre os órgãos de poder local e regional, no sentido de se empenharem no desenvolvimento de soluções adaptadas e inovadoras;***

Or. en

Alteração 540
Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar; ***observa, além disso, que a migração descontrolada agrava a situação, exercendo uma pressão adicional sobre o mercado da habitação e as infraestruturas sociais;***

Or. en

Alteração 541
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Manifesta preocupação com*** a crise da habitação ***que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a*** sua ***casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***;	1. ***Lamenta as consequências graves e prejudiciais que*** a crise da habitação ***está a ter na economia e na sociedade em geral, ao comprometer a coesão socioeconómica, dificultar o acesso das pessoas ao emprego, prejudicar a sua saúde mental, afetar o poder de compra das pessoas, criar dificuldades para as empresas encontrarem mão de obra adequada e alimentar o descontentamento social; destaca que a crise da habitação conduz à forma mais extrema de exclusão social: a situação de sem-abrigo***;

Or. en

Alteração 542
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***, bem como com a falta de uma estratégia sustentável e multigeracional para a habitação dos idosos e para as habitações vagas e não utilizadas***;

Or. en

Alteração 543
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ***ao procurarem alojamento estudantil para prosseguir os seus estudos ou participar em programas Erasmus,*** ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;

Or. en

Alteração 544
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***, como constituir família***;

Or. en

Alteração 545
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE ***e os seus Estados-Membros***, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;

Or. en

Alteração 546
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta ***profunda*** preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar***, mobilidade, educação e desenvolvimento profissional***;

Or. en

Alteração 547
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida familiar;	1. Manifesta preocupação com a crise da habitação que afeta a UE, em particular o seu impacto nos jovens e nas famílias de rendimentos baixos e médios; e com os desafios que os jovens enfrentam ao abandonarem a sua casa de morada de família e ao fazerem escolhas pessoais que influenciam a sua vida ***profissional e*** familiar;

Or. en

Alteração 548
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Apela à adoção de um quadro regulamentar juridicamente vinculativo a nível nacional e da UE para garantir que nenhum agregado familiar seja obrigado a gastar mais de 30 % do rendimento disponível mensal em custos de habitação, em termos de rendas ou hipotecas, impostos relacionados com a habitação, faturas de água e energia, com base no valor de referência internacional reconhecido pela ONU denominado «regra dos 30 %» sobre a acessibilidade dos preços da habitação; salienta que, para os agregados familiares pobres, o

	facto de terem de despender mesmo 10 % ou 20 % do seu rendimento disponível mensal em custos com a habitação pode constituir um desafio considerável, tornando-se, por conseguinte, ainda mais essencial priorizar um apoio público adaptado às suas necessidades, nomeadamente através do acesso à habitação social e a regimes públicos de garantia, a fim de assegurar o acesso a soluções de habitação dignas, sustentáveis e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 549
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha que a habitação é um direito social fundamental e um pré-requisito fundamental para uma vida digna; considera que o acesso a habitação segura, saudável e a preços acessíveis deve ser garantido a todos os cidadãos, independentemente do rendimento ou do estatuto social; salienta que a habitação não deve ser tratada como uma mera mercadoria, mas como um bem social comum, o que exige planeamento público e responsabilidade coletiva;

Or. el

Alteração 550
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que a propriedade privada constitui a base de todas as liberdades individuais e públicas, consagradas nos artigos 1.º e 2.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que devem ser protegidas contra todas as formas de violação, que os proprietários devem ter o direito de as defender, se necessário, e que qualquer pessoa singular ou coletiva tem direito ao respeito dos seus bens;

Or. en

Alteração 551
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Adverte para os efeitos devastadores do fenómeno dos sem-abrigo nas pessoas e na sociedade em geral, sublinha que a situação de sem-abrigo afeta a dignidade das pessoas, lamenta o nível inaceitável de crianças sem-abrigo na UE e salienta os efeitos profundamente traumáticos que a condição de sem-abrigo na infância tem na vida adulta;

Or. en

Alteração 552
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução

N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a reconhecerem a habitação como um direito fundamental inegociável e a tomarem medidas urgentes e coordenadas para prevenir despejos e execuções hipotecárias que conduzam à violação deste direito, assegurando medidas adequadas de proteção social;

Or. en

Alteração 553
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Exorta a que o Direito à Habitação conste como Direito Fundamental na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; considera que a habitação é um direito fundamental que determina o acesso a outros direitos fundamentais e a uma vida digna;

Or. pt

Alteração 554
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Sublinha a necessidade urgente de dar uma resposta política firme e imediata para fazer face à crise socioeconómica

	que afeta milhões de pessoas na UE, resultante da falta de acesso a habitação digna, sustentável e a preços acessíveis, através da criação de um fundo de habitação específico da UE, que deverá incluir um empréstimo para renovação da UE («EU Renovation Loan»), bem como da consagração de que a despesa pública dos Estados-Membros em habitação digna, sustentável e a preços acessíveis não esteja sujeita às regras orçamentais do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), a fim de disponibilizar o investimento necessário para colmatar o atual défice enorme e crescente;

Or. en

Alteração 555
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta profunda preocupação com o agravamento da crise habitacional em toda a UE e com a crescente insegurança habitacional que afeta particularmente os jovens, as famílias de baixos e médios rendimentos e as famílias monoparentais; insta os Estados-Membros a tomarem medidas imediatas para proteger as residências principais, evitar ações de despejo e reforçar os mecanismos de apoio social aos agregados familiares vulneráveis;

Or. el

Alteração 556
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima

Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Salienta que a credibilidade da União depende da sua capacidade para defender os direitos fundamentais, incluindo o direito à habitação, promovendo assim a coesão social e a solidariedade entre os seus cidadãos.

Or. en

Alteração 557
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta preocupação com a crise imobiliária que afeta a UE, em particular o seu impacto crescente não só nos agregados familiares de baixos rendimentos, mas também nos agregados familiares de rendimentos médios;

Or. en

Alteração 558
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Salienta que a maioria dos cidadãos trabalha em condições de

incerteza, com salários que nem sequer são suficientes para satisfação das necessidades básicas, e muito menos para poupanças ou empréstimos à habitação; sublinha que o elevado preço da energia, dos bens básicos e das rendas deteriorou o poder de compra dos agregados familiares; insta a Comissão a verificar se os Estados-Membros estão a cumprir o artigo 34.º, n.º 3, da Carta dos Direitos Fundamentais, que reconhece e respeita o direito a uma assistência social e a uma ajuda à habitação, a fim de assegurar uma existência digna a todos aqueles que não disponham de recursos suficientes;

Or. el

Alteração 559
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Considera crucial assegurar que o setor da habitação esteja predominantemente centrado em fornecedores de habitação públicos, sem fins lucrativos — com especial destaque para modelos cooperativos e de base comunitária — e de lucro limitado, e que seja orientado por condicionalidades claras para garantir o acesso universal e de longo prazo a habitação digna, sustentável e a preços acessíveis, de modo a evitar que a habitação seja gerida como um ativo financeiro ou mercadoria, considerando que o direito a uma habitação adequada constitui uma necessidade essencial e um direito humano fundamental;

Or. en

Alteração 560
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Destaca a necessidade de estabelecer normas de acessibilidade vinculativas para todos os projetos de habitação financiados pela UE, em linha com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD), dando prioridade aos investimentos em adaptação das habitações e tecnologias de apoio inteligentes para pessoas com mobilidade reduzida, a fim de permitir uma vida independente;

Or. en

Alteração 561
Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Salienta a necessidade de aumentar o financiamento e o investimento em projetos de habitação social e a preços acessíveis em toda a UE;

Or. en

Alteração 562
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Sublinha a importância de integrar as políticas de habitação em estratégias sociais e económicas mais amplas, com vista a assegurar um acesso sustentável, inclusivo e equitativo à habitação para todos;

Or. en

Alteração 563
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Está firmemente convicto de que o direito fundamental a uma habitação digna, sustentável e a preços acessíveis para todos deve ser consagrado nos Tratados da UE.

Or. en

Alteração 564
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Recorda que o Tribunal de Justiça da

União Europeia (TJUE) estabeleceu que, nas zonas afetadas pela escassez de habitação para arrendamento, a criação de mecanismos para regulamentar o arrendamento de curta duração, cujos objetivos são assegurar uma oferta suficiente de unidades de habitação, promover a diversidade social da habitação e a manter as rendas a preços acessíveis, uma vez que a habitação é uma necessidade básica e um direito fundamental, constitui uma razão imperiosa de interesse geral na aceção do direito da União; está firmemente convicto de que os Estados-Membros devem tomar medidas para alcançar os objetivos acima referidos e combater a proliferação de arrendamentos de curta duração, nomeadamente através da adoção de disposições sobre proibições de arrendamento de curta duração, regimes obrigatórios de registo e autorização prévia, bem como sobre requisitos de compensação, visando principalmente os investidores profissionais e os grandes proprietários de imóveis, evitando simultaneamente sobrecarregar desproporcionadamente os pequenos proprietários de imóveis privados; insta a Comissão a abster-se de instaurar qualquer processo por infração contra os Estados-Membros pelos seus esforços neste sentido;

Or. en

Alteração 565
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Insta a Comissão a assegurar a correta aplicação do regulamento relativo ao arrendamento de curta duração,

fornecendo, o mais rapidamente possível, as especificações técnicas comuns necessárias para o desenvolvimento da interface digital baseada na interoperabilidade, o que assegurará um intercâmbio de dados mais alargado entre as plataformas de arrendamento de curta duração e as autoridades;

Or. en

Alteração 566
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Considera fundamental a adoção de mecanismos eficazes destinados a permitir a inversão dos arrendamentos de curta duração atualmente utilizados para habitação de longa duração, bem como a erradicação dos arrendamentos ilegais através de poderes de inspeção reforçados, especialmente em zonas com uma escassez estrutural de habitação para arrendamento e uma densidade populacional particularmente elevada, defendendo assim as razões imperiosas de interesse geral, reconhecidas como tal também na jurisprudência do TJUE, que inclui, em particular, motivos relacionados com a proteção do ambiente urbano e os objetivos da política social, bem como a política de habitação social, procurando combater a pressão imobiliária;

Or. en

Alteração 567
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Apela à criação de um registo de transparência da UE sobre as transações imobiliárias e a propriedade como instrumento para assegurar a plena transparência em matéria de propriedade efetiva de habitação e prevenir distorções, bem como qualquer branqueamento de capitais no setor da habitação;

Or. en

Alteração 568
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Apoia firmemente a criação de um direito executório à habitação a nível europeu, inspirado no «Droit au logement opposable» (DALO) francês, garantindo que as pessoas necessitadas possam reivindicar o seu direito a uma habitação adequada através de mecanismos jurídicos e administrativos acessíveis; insta igualmente todos os Estados-Membros a consagrarem o direito à habitação como um direito juridicamente vinculativo e a alinharem as políticas pertinentes para a sua aplicação efetiva;

Or. en

Alteração 569
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução

N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Insta a Comissão a assegurar que a próxima estratégia da UE para o turismo sustentável aborde o impacto negativo crescente do turismo de massa e da proliferação de arrendamentos de curta duração na habitação, bem como nas economias urbanas e na habitabilidade, nomeadamente em termos de deslocação de serviços essenciais, que agravam a gentrificação, em particular nas zonas urbanas, costeiras e rurais de alta pressão; salienta a necessidade de medidas legislativas e financeiras concretas para apoiar os Estados-Membros e os órgãos de poder local e regional na regulamentação do mercado do alojamento turístico, em conformidade com a jurisprudência do TJUE, no combate à conversão de habitações residenciais em unidades turísticas, incluindo as ilegais, e na aplicação da legalidade; considera que a preservação das cidades como locais onde as pessoas podem viver, e não apenas visitar, deve ser um pilar fundamental de um modelo de turismo sustentável;

Or. en

Alteração 570
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o ***facto de a*** Comissão ***ter assumido a tarefa de desenvolver*** uma ***nova*** estratégia ambiciosa para a construção de habitações ***e um***	2. Congratula-se ***vivamente*** com o ***compromisso*** da Comissão ***de apresentar um Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis; sublinha que tal iniciativa***

plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	***deve assentar no reconhecimento da habitação como um direito fundamental e ser concebida para enfrentar a crise da habitação como uma emergência social; apela a um aumento significativo do financiamento da UE para habitação digna e a preços acessíveis, num total de 300 mil milhões de EUR, incluindo 100 mil milhões de EUR em subvenções; salienta que o Plano para a Habitação Acessível deve dar prioridade a ações que aumentem a acessibilidade real, apresentem*** uma estratégia ambiciosa para a construção de habitações***, combatam situação dos sem-abrigo e prestem apoio aos Estados-Membros para que estes possam proporcionar habitações dignas e seguras a milhões de europeus; recorda que o Plano deve basear-se*** em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;
	Or. en

Alteração 571
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e ***se baseie*** em dados e ***provas***, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite ***plenamente*** o princípio da subsidiariedade e ***não interfira diretamente nas políticas nacionais de habitação; sublinha que essa estratégia deve basear-se*** em dados ***fiáveis*** e ***numa abordagem assente em factos***

cimeira da UE sobre a habitação;	***comprovados***, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; ***salienta que o papel da União deve limitar-se à coordenação, ao intercâmbio de boas práticas e à assistência técnica;*** insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação ***e, caso esta venha a realizar-se, a assegurar que tenha um caráter estritamente prático e centrado em soluções concretas, e não em declarações gerais***;
	Or. en

Alteração 572
Irmhild Boßdorf, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula-se com o facto de a*** Comissão ***ter assumido a tarefa*** de desenvolver uma nova estratégia ***ambiciosa*** para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, ***desde que respeite*** o princípio da subsidiariedade ***e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas*** de cada Estado-Membro, região e autoridade local; ***insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação***;	2. ***Regista o anúncio da*** Comissão de desenvolver uma nova estratégia para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, ***todavia, salienta que esta abordagem corre o risco de invadir as competências nacionais e de pôr em causa*** o princípio da subsidiariedade***; sublinha que as questões relativas ao mercado da habitação e à política de construção são, em primeiro lugar, da responsabilidade*** de cada Estado-Membro, região e autoridade local***; adverte que uma abordagem europeia centralizada não pode fazer justiça às diferentes circunstâncias económicas, demográficas e sociais dos Estados-Membros e pode minar as estratégias nacionais existentes***;
	Or. de

Alteração 573

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação; ***apela à organização de uma reunião de alto nível do Conselho Ministerial da União sobre habitação, tendo em conta que a habitação é da responsabilidade de vários ministérios a nível de cada Estado-Membro;***

Or. en

Alteração 574
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local;

insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação; ***convida a Comissão a apoiar uma política ambiciosa de reequilíbrio territorial, promovendo a construção, a renovação e o investimento nas zonas rurais, nas cidades de pequena e média dimensão e nas zonas consideradas menos atrativas;***

Or. fr

Alteração 575
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. ***Salienta que a habitação não é uma competência da União, mas reconhece que a legislação setorial da União pode ter impacto na viabilidade global e nos custos da construção de habitações;*** congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 576
Andreas Schieder

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, ***região e autoridade*** local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis***, com uma forte ênfase na expansão da habitação pública, cooperativa e sem fins lucrativos para arrendamento, como as soluções de habitação mais sustentáveis***, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, ***órgãos de poder*** local ***e regional***; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação ***e exorta a Comissão e os Estados-Membros a criarem um sistema de acompanhamento sólido para avaliar a situação da habitação na Europa***;

Or. en

Alteração 577
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação; ***convida a***

Comissão a apoiar uma política ambiciosa de reequilíbrio territorial destinada a promover a construção, a renovação e o investimento nas zonas rurais, nos centros urbanos de pequena e média dimensão e nos territórios menos atrativos;

Or. en

Alteração 578
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; ***apela à promoção de um sistema de habitação eficiente e orientado para o mercado, que incentive o investimento privado, preservando simultaneamente os princípios da livre formação dos preços e das rendas na União;*** insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 579
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma ***nova*** estratégia ambiciosa para a construção de habitações ***e um*** plano de habitação a preços acessíveis, ***desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade*** local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver ***um ambicioso Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis, integrado por*** uma estratégia ambiciosa para a construção de habitações***; é sua firme convicção que os órgãos de poder local e regional devem ser sistematicamente envolvidos no desenvolvimento e aplicação do*** Plano ***Europeu*** de Habitação a Preços Acessíveis, ***reforçando os mecanismos de consulta e coordenação, bem como fortalecendo as parcerias, aproveitando a sua experiência local, uma vez que são as mais bem posicionadas para garantir um processo bem-sucedido de elaboração e aplicação do plano***; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;
	Or. en

Alteração 580
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Congratula se com o facto de a*** Comissão ***ter assumido a tarefa*** de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, ***desde que respeite*** o princípio da subsidiariedade e se ***baseie*** em dados e provas, ***tendo em conta*** as necessidades específicas de cada Estado Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação; insta a Comissão a ***convocar a primeira*** cimeira da UE sobre a habitação;	2. ***Toma nota da tarefa da*** Comissão de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, ***mas chama a atenção para o facto de que estas iniciativas só podem ser eficazes se respeitarem escrupulosamente*** o princípio da subsidiariedade e se ***basearem inteiramente*** em dados e provas, ***com especial atenção para*** as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a ***considerar a realização de uma*** cimeira da UE sobre a habitação ***apenas se houver***

	uma necessidade clara para tal, demonstrada pelos próprios Estados-Membros, com benefícios comprováveis, tais como a resolução de estrangulamentos comuns.

Or. nl

Alteração 581
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local***, e exorta a Comissão a ter devidamente em conta a posição do Parlamento***; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 582
Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de

desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que ***tenha em conta as crescentes necessidades de acessibilidade da população da UE,*** respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 583
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis***, que cumpram os critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência e as pessoas com mobilidade reduzida***, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. es

Alteração 584
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. ***Subtítulo: Um papel de apoio para a UE***
	Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;
	Or. en

Alteração 585
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis***, bem como uma nova regulamentação sobre arrendamentos de curta duração***, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em

insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 586
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma ***nova*** estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	2. Congratula-se com o facto de a Comissão ter assumido a tarefa de desenvolver uma nova estratégia ***europeia*** ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 587
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Congratula-se com o facto de a	2. Congratula-se com o facto de a

Comissão ter assumido ***a tarefa*** de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;	Comissão ter assumido ***o objetivo*** de desenvolver uma nova estratégia ambiciosa para a construção de habitações e um plano de habitação a preços acessíveis, desde que respeite o princípio da subsidiariedade e se baseie em dados e provas, tendo em conta as necessidades específicas de cada Estado-Membro, região e autoridade local; insta a Comissão a convocar a primeira cimeira da UE sobre a habitação;

Or. en

Alteração 588
Maria Zacharia, Fidias Panayiotou

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Solicita à Comissão que tenha em conta, no futuro Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis, as especificidades das ilhas e das regiões ultraperiféricas, como a forte pressão sobre a utilização dos solos, o isolamento geográfico, a acessibilidade limitada e os custos mais elevados de construção e transporte, que afetam significativamente a acessibilidade dos preços e a disponibilidade da habitação; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem o direito dos residentes permanentes a uma habitação digna e a preços acessíveis, combatendo a pressão do turismo e a expansão do arrendamento de curta duração que conduzem à deslocação das comunidades locais; apela à criação de programas específicos de habitação social e municipal para as regiões insulares e remotas;

Or. en

Alteração 589
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Manifesta profunda preocupação com o papel dos regimes de «vistos dourados» na especulação do mercado imobiliário, que contribui para o aumento dos preços e para o agravamento da crise da habitação em muitas cidades europeias; insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a procederem à abolição total dos regimes de «vistos dourados» baseados no investimento imobiliário e na venda da cidadania europeia; insta-os a estabelecerem um quadro europeu rigoroso que impeça a utilização da habitação como instrumento de especulação financeira;

Or. el

Alteração 590
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão a propor uma diretiva da UE relativa à habitação e aos direitos humanos que estabeleça um quadro europeu vinculativo para travar a especulação imobiliária e evitar aumentos excessivos das rendas; apela à adoção de medidas que proíbam a participação de fundos de capital privado, fundos de cobertura e outros agentes financeiros nos mercados da habitação, garantindo

que todos os Estados-Membros adotem critérios mínimos de acessibilidade, limites máximos de renda e proteção social, e que o investimento público em habitação dê prioridade à acessibilidade e à função social em detrimento do lucro privado;

Or. en

Alteração 591
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão, no desenvolvimento da estratégia, a reconhecer o direito humano fundamental a uma habitação adequada, sustentável e a preços acessíveis para todos na Europa; incentiva a adoção de iniciativas para combater o aumento das desigualdades sociais, de riqueza e de rendimento, erradicar a pobreza na UE e promover a coesão social, económica e territorial, bem como a convergência ascendente; apela a que a estratégia esteja totalmente alinhada com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 592
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insiste em que as iniciativas a nível da UE respeitem a diversidade regional (pontos críticos metropolitanos, regiões, ilhas e regiões ultraperiféricas em declínio demográfico) e permaneçam estritamente voluntárias e de caráter de apoio; convida os Estados-Membros a publicarem avaliações regionais das necessidades de habitação, a fim de orientar a definição de prioridades e evitar prescrições uniformes;

Or. en

Alteração 593
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda que a competência em matéria de habitação cabe aos Estados-Membros e é em grande medida gerida pelos órgãos de poder local e regional; observa que, devido à diversidade das realidades nacionais e locais, a resolução da crise da habitação exige abordagens muito diferentes em cada mercado da habitação;

Or. en

Alteração 594
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-B. Insiste em que, embora a UE desempenhe um papel limitado nas políticas de habitação, existem iniciativas da UE que podem trazer um verdadeiro valor acrescentado à resposta à crise da habitação, nomeadamente através da plena exploração do potencial do mercado único no setor da construção, da mobilização de investimentos adequados mediante a utilização de fundos e instrumentos financeiros da UE, bem como de regras financeiras flexíveis, da elevação dos padrões de qualidade das habitações, do reforço da base de conhecimento através da recolha e partilha de dados, do apoio aos esforços e investimentos em matéria de requalificação e aquisição de novas competências, da facilitação da mobilidade dos trabalhadores da construção e da promoção da simplificação dos processos de licenciamento;

Or. en

Alteração 595
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Considera essencial que os princípios e as regras do mercado único não restrinjam as políticas públicas em matéria de habitação, em especial no que diz respeito à construção de habitação pública, à aplicação de controlos das rendas ou de restrições às aquisições por não residentes, bem como a outras políticas públicas de regulamentação;

Or. en

Alteração 596
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Reconhece o impacto diferenciado que o arrendamento de curta duração pode ter nos territórios em função das suas características e reconhece a falta de clareza jurídica no que diz respeito à conformidade de certas legislações nacionais e locais com o direito da União; insta a Comissão a clarificar, através de orientações, o quadro jurídico em que as autoridades públicas podem atuar; reconhece a responsabilidade dos órgãos de poder local de assegurar mercados equilibrados;

Or. en

Alteração 597
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a disponibilização de habitação pública e a isentarem o investimento público em habitação das restrições impostas pelas regras fiscais nacionais e da União;

Or. en

Alteração 598
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Toma nota da proposta da Comissão relativa ao quadro financeiro plurianual (QFP) pós-2027; manifesta preocupação quanto à nova estrutura do QFP proposta pela Comissão, nomeadamente pela falta de concentração temática e de dotações específicas no âmbito do FSE+; alerta para as tentativas de diluir os objetivos sociais entre outras prioridades; apela a que o FSE+ se mantenha sólido e autónomo, a fim de garantir que os Estados-Membros atribuam elevada prioridade às dimensões sociais, à execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, ao respetivo plano de ação e às suas metas principais; insiste na necessidade de incluir o objetivo de erradicar as situações de sem-abrigo entre os objetivos específicos do novo FSE+ e de assegurar uma dotação orçamental significativa para esse fim;

Or. en

Alteração 599
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Órgãos de poder local e regional	***Reconhecer a diversidade das realidades e a pertinência das soluções locais***

Or. en

Alteração 600
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais;	3. Insta a UE e os seus Estados-Membros a respeitarem e salientarem o papel fundamental dos órgãos de poder local e regional na identificação das necessidades de habitação e na conceção de medidas específicas para a população local; sublinha a importância de promover estratégias urbanas integradas; exorta a que se garanta que os órgãos de poder local tenham acesso direto aos fundos de habitação da UE e estejam habilitados a geri-los, devido à sua proximidade com as realidades das necessidades locais; ***salienta que os órgãos de poder local e regional devem participar plenamente no Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis e no próximo QFP, com instrumentos de financiamento da UE integrados em programas regionais e locais para apoiar diretamente a sua capacidade de expandir a habitação pública, cooperativa e sem fins lucrativos, em consonância com as necessidades sociais; insta o BEI a desenvolver instrumentos financeiros, como fundos de habitação renováveis, para facilitar o acesso dos órgãos de poder local à habitação social e a preços acessíveis; apela à participação ativa da sociedade civil e das principais partes interessadas, incluindo os residentes e os inquilinos, na elaboração e aplicação da política de habitação a nível local;***

Or. en